

**RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Lei nº 430 de 10 de julho de 2015

Período

2021

Amargosa - BA
Março de 2023

SUMÁRIO

Considerações iniciais	3
Meta 1 -	4
Meta 2 -	7
Meta 3 -	14
Meta 4	16
Meta 5 -	19
Meta 6 -	22
Meta 7 -	25
Meta 8 -	27
Meta 10:	29
Meta 11:	30
Meta 12:	31
Meta 15:	33
Meta 16:	33
Meta 17:	35
Meta 18:	35
Meta 19:	36
Meta 20	37
Anexo 1 - Decreto nº 51 de 28 de abril de 2017	39
Anexo 2 - FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	40

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei nº 430, de 10 de julho de 2015, é um documento que estabelece as diretrizes, metas e estratégias para a melhoria da qualidade da educação no município para o decênio de 2015 a 2025. O plano foi elaborado a partir de ampla participação da sociedade civil, incluindo professores, estudantes, pais de alunos, gestores escolares, representantes de entidades e movimentos sociais e outros segmentos da comunidade.

O documento traz uma análise da realidade educacional de Amargosa, identificando desafios e oportunidades para o desenvolvimento da educação no município. A partir dessa análise, foram identificadas metas que precisam de maior atenção para que sejam cumpridas. O cumprimento das metas e estratégias presentes no PME são fundamentais para que possam promover a universalização do acesso à educação, a melhoria da qualidade do ensino, a valorização dos profissionais da educação, a promoção da equidade e da inclusão, entre outros objetivos.

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Amargosa são etapas fundamentais para garantir a efetividade das metas e estratégias definidas no documento. O acompanhamento regular do plano permite identificar eventuais desvios e problemas na sua implementação, bem como ajustar as ações e metas em função das demandas e necessidades que surgirem ao longo do tempo.

Para isso, é importante que haja a mensuração do progresso das metas e estratégias do plano, assim como a identificação das áreas em que é preciso intensificar os esforços. Essa avaliação deve envolver diferentes atores, como gestores escolares, professores, alunos, pais de alunos, representantes da sociedade civil e outras partes interessadas. A partir dessa avaliação, será possível identificar os pontos fortes e fracos da implementação do plano, e definir ações corretivas para corrigir eventuais problemas e potencializar os resultados positivos.

AVALIAÇÃO DAS METAS

META 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Período observado:

Ano de 2020 - 2021.

Resultado do período observado:

A meta 1 do Plano Municipal de Educação diz respeito à universalização da Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e da ampliação da oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME. Para que essa meta seja alcançada foram propostas quatorze (14) estratégias¹ a ela correlatas.

Desde a implementação do PME, o município tem trabalhado incansavelmente para cumprir a meta 1, buscando aumentar a oferta de vagas em creches e escolas de pré-escola e melhorando a qualidade do ensino oferecido. Essa meta é fundamental para garantir que todas as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, o que é essencial para o seu desenvolvimento futuro.

Para alcançar essa meta, foram estipuladas 14 estratégias, das quais 8 foram executadas, 5 estão em execução e 1 não foi executada. As estratégias executadas ou em execução incluem a ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas, campanhas de matrícula, garantia de insumos e manter para garantir o funcionamento das instituições, entre outros.

A estratégia que não foi executada refere-se a construção, em regime de colaboração e seguindo as normas de acessibilidade, de centros de pré-escolas e/ou creches em bairros e nos três distritos rurais do município, onde apresentem demanda comprovada através de estudos realizados com base nos dados do IBGE, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social

¹ A análise e avaliação das estratégias foi realizada na Ficha de Monitoramento, a qual segue anexa a este relatório.

e Secretaria de Educação. Assim, é necessário uma atenção em ações para que a estratégia seja atendida contribuindo para o alcance da meta.

No decorrer dos anos o município tem oferecido uma Educação Infantil de qualidade, para isso, tem buscado realizar ações para possibilitar um acesso e permanência dos alunos com o intuito de atender toda a demanda existente e buscando oferecer uma melhor qualidade de ensino para as crianças na faixa etária de 0 a 3 e de 4 e 5 anos respectivamente.

A seguir são apresentados os dados das matrículas de 2015 até o ano de 2021, assim é possível analisar a evolução das matrículas.

Tabela 1 – Matrículas da população de 4 a 5 anos.

Quantidade de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola						
ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PÚBLICO	629	749	679	693	687	750
PRIVADA	266	293	173	160	159	60
TOTAL	895	1.042	852	853	846	810

Fonte: Inep (2016 - 2021)

A educação infantil é uma das etapas mais importantes da educação, pois é nessa fase que as crianças desenvolvem habilidades essenciais para a vida escolar e pessoal. Em Amargosa, é possível perceber um avanço significativo na educação infantil, com o aumento da quantidade de alunos matriculados na pré-escola.

O Município vem garantindo um ambiente acolhedor e adequado para as crianças, com salas de aula bem equipadas, materiais pedagógicos atualizados e professores capacitados para atender às necessidades educacionais de cada aluno. A melhoria da estrutura física e a formação continuada dos professores são fatores que influenciam diretamente na qualidade da educação oferecida, o que pode ser comprovado pelos resultados alcançados em Amargosa.

Além disso, é importante destacar que a educação infantil é um investimento no futuro, pois uma educação de qualidade nessa fase contribui para a formação de cidadãos mais críticos, conscientes e preparados.

A Secretaria Municipal de Educação não tem medido esforços para garantir a matrícula desses alunos, assim vem firmando parceria com as demais secretarias do município, para atualizar dados e efetuar busca ativa, a fim de que todas as crianças nesta faixa etária frequentem a escola. É assegurado matrícula a todas as famílias que têm procurado vagas de matrículas junto a Secretaria Municipal de Educação ou as Unidades de Ensino, sem a geração de lista de espera ou negação desse direito.

Tabela 2 – Matrículas da população de 0 a 3 anos

Quantidade de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola						
ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PÚBLICA	437	536	596	626	636	764
PRIVADA	82	118	79	91	82	07
TOTAL	519	654	675	717	718	771

Fonte: Inep (2016 - 2021)

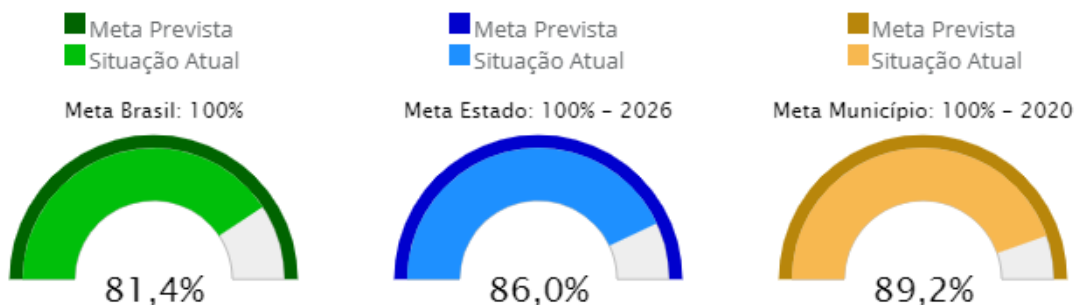
O acesso à educação na primeira infância é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Por isso, é animador saber que o número de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola tem aumentado significativamente nos últimos anos, com um crescimento de 7 % em 2021 em relação ao ano anterior.

O município tem sido um grande responsável por esse aumento, haja vista o aumento de oferta de matrículas, sendo responsável por 99% das matrículas em creche. Esse avanço é resultado de políticas públicas que visam promover o acesso à educação para todos e investir em infraestrutura, alimentação, formação de professores e em materiais didáticos adequados para essa faixa etária, garantindo assim a qualidade da educação oferecida.

Reconhecemos que houve grande avanço, mas temos que pensar em estratégias para expansão dessa modalidade para população do campo, uma vez que, no município há um número considerável de famílias que moram na zona rural onde não é ofertado a modalidade, assim é necessário buscar estratégias e firmar parcerias para ampliar a oferta, estendendo a oferta dessa modalidade para a zona rural.

Não foi possível verificar de forma precisa o cumprimento da meta, o que dificulta avaliar a evolução dos indicadores, pois dispomos apenas de dados estatísticos do último censo populacional realizado em 2010. Assim apresentamos os dados do Plano de Ações Articuladas (PAR).

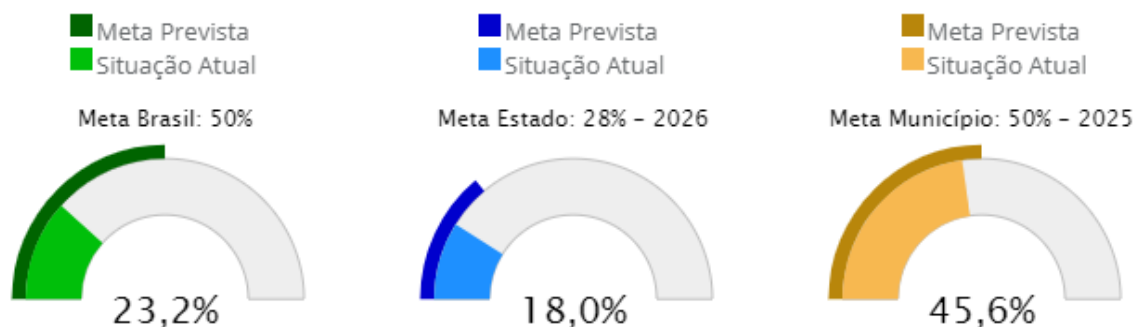
Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)



Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)



Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

META 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Período observado:

Ano de 2020 - 2021.

Resultado do período observado:

Para o alcance desta meta é necessário uma ação conjunta entre os gestores públicos, professores, famílias e toda a sociedade em prol da educação de qualidade. Somente com um esforço coletivo será possível garantir que todas as crianças e jovens tenham acesso à educação básica de qualidade e possam desenvolver seu potencial plenamente.

Além disso, foram estipuladas 15 estratégias, das quais 8 foram executadas e 7 estão em execução. Ademais, como ação desenvolvida pela Secretaria de Educação para alcançar essa meta, destaca-se:

- Campanha de Matrícula realizada na zona urbana e rural do município.
- Incentivo e promoção de cursos de formação continuada para os professores que atuam na rede;
- Efetivação da Busca Ativa Escolar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Incentivo à participação das famílias nas atividades realizadas ao longo do ano letivo nas unidades de ensino;
- Implementação de projetos e programas que preveem a qualificação do processo de escolarização e inclusão dos estudantes: Projeto de Arte, Cultura e Lazer - ARTCULLA, Programa de Alfabetização e Letramento (PRALLER) Amargosa, Programa de Fortalecimento da Aprendizagem do Estudante (PROFAE);
- Realização dos Jogos Estudantis e Jogos Estudantis KIDS, que tem como objetivo potencializar a prática esportiva nas unidades escolares da rede municipal de ensino e fomentar o conhecimento e compreensão da cultura corporal, através da integração entre os estudantes e práticas inclusivas, com vistas ao desenvolvimento emancipatório dos sujeitos;
- Celebração de parcerias e convênios: Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD) e Programa AABB Comunidade;
- Adesão ao Programa Mais Alfabetização (PMALFA) para as turmas de 1º e 2º ano, com o objetivo de fortalecer a alfabetização na idade certa;
- Monitoramento e acompanhamento da aprendizagem, realizado através de avaliações diagnósticas periódicas e análises dos indicadores educacionais;

- Municipalização do Colégio Almeida Sampaio, que favoreceu a ampliação da oferta de vagas para o público dos anos finais do Ensino Fundamental.
- Construção de um novo imóvel para Escola Municipal Professora Rosalina de Souza Bitencourt.

Tabela 3 – Matrícula no Ensino Fundamental

Número de alunos matriculados no Ensino Fundamental												
DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ANO											
	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
MUNICIPAL	2.446	497	2.387	568	2261	572	2230	1190	2082	1344	2138	1617
ESTADUAL	-	1.826	-	1.740	-	1673	-	983	-	745	-	447
PRIVADA	364	251	335	257	397	285	384	274	425	282	376	279
TOTAL	2.810	2.574	2.722	2565	2658	2530	2614	2447	2507	2371	2514	2343
TOTAL GERAL	5.384		5.287		5.185		5.061		4.878		4857	

Fonte: Inep (2016 - 2021).

Ao analisar a tabela 3, é possível verificar que houve um aumento na rede municipal no número de matrículas dos alunos dos Anos Iniciais e Anos Finais em 2021, em relação a 2020. Sendo um indicador positivo, decorrente das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em fornecer uma educação pública de qualidade para a população.

Destacamos algumas ações que contribuíram para essa medidas, como: melhoria na infraestrutura escolar, oferta de programas de programas e projetos que incentivam a participação da comunidade e protagonismo dos alunos, formação continuada e etc.

É importante ressaltar que a Secretaria Municipal de Educação continuará trabalhando em conjunto com as escolas e professores para garantir a melhoria contínua da educação na rede municipal.

Porém, ao olharmos o número de matrículas de alunos no Ensino Fundamental no total, percebemos uma diminuição. Sendo necessária uma análise dessa diminuição para entender suas causas subjacentes e suas implicações para o sistema educacional. Assim, a

análise é um ponto de partida essencial para o planejamento e a implementação de políticas educacionais que possam abordar as mudanças na dinâmica educacional e garantir uma educação acessível e de qualidade para todos os estudantes.

Tabela 4 – Número de alunos de 6 a 14 anos que frequentam a escola.

Número de alunos Matriculados no Ensino Fundamental	
ANO	Número de Alunos Matriculados
2016	4.793
2017	4.636
2018	4523
2019	4.379
2020	4.180
2021	4.244

Fonte: Inep (2016 - 2021).

A oferta de vagas na rede municipal de ensino é um dos compromissos das autoridades locais para garantir a educação básica de qualidade para todos os estudantes, independentemente da sua localização ou condição socioeconômica. Nesse sentido, é importante destacar que o município oferece vagas em todas as unidades escolares municipais, garantido o acesso à educação para o público de 6 a 14 anos.

Para tanto, as escolas situadas tanto na zona urbana quanto na zona rural do município são contempladas com vagas para os estudantes, o que tem se mostrado uma importante iniciativa para promover a inclusão social e educacional. Com a oferta de vagas em todas as unidades escolares, os estudantes têm a oportunidade de estudar mais perto de suas casas e com maior facilidade de deslocamento, além de terem mais opções para escolher a escola que melhor se adequa às suas necessidades.

Outro aspecto relevante é o transporte oferecido pela rede municipal de ensino para as unidades de ensino. O transporte escolar tem sido fundamental para garantir o acesso e a permanência do aluno na educação, uma vez que muitos estudantes residem em locais distantes das escolas. O transporte escolar é uma medida importante para garantir a universalização do acesso à educação, principalmente em áreas rurais e remotas, onde muitas vezes a infraestrutura de transporte é insuficiente.

Por fim, é importante salientar que a oferta de vagas em todas as unidades escolares e o transporte escolar são ações que contribuem para a garantia do direito à educação de

qualidade, além de estimular a permanência dos estudantes na escola. Com essas iniciativas, o município tem demonstrado seu comprometimento com a educação e o bem-estar dos seus munícipes, promovendo a equidade e a justiça social.

META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Período observado:

Ano de 2020 - 2021.

Resultado do período observado:

A universalização do atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos é um desafio importante para o sistema educacional brasileiro. Para alcançar a universalização, é necessário ampliar o acesso à educação, garantindo que todos os jovens tenham a oportunidade de estudar e concluir seus estudos.

Para alcançar a meta de elevar a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%, é preciso investir em políticas que promovam a inclusão e a permanência dos jovens na escola. Isso envolve a oferta de uma educação de qualidade, que atenda às necessidades dos estudantes, e a criação de programas que incentivem a permanência dos jovens na escola, como programas de bolsas de estudo, de apoio pedagógico e de incentivo à participação em atividades extracurriculares.

A presente meta diz respeito à universalização do acesso à educação para a população de 15 a 17 anos de idade. Esta meta possui dois objetivos centrais, a saber:

- Garantir que a totalidade dos jovens de 15 a 17 anos tenha o direito à educação escolar até 2016, e
- Ampliar o percentual dos jovens na referida faixa etária que frequentam o Ensino Médio (EM), a fim de que, no ano de 2025, a taxa líquida de matrículas nessa etapa seja de 85%(oitenta e cinco por cento).

Essa meta visa a universalização do Ensino Médio, no entanto, essa etapa da Educação Básica não é de competência pedagógica e financeira do município, sendo de responsabilidade do Estado financiar, subsidiar e assegurar a oferta do Ensino Médio ao público desta faixa etária e escolaridade.

Através da coleta de dados com o ente federado estadual, é possível o empenho em realizado na busca da elevação da taxa de matrícula, para isso os colégios estaduais, vem trabalhando com Proposta Curricular que esteja alinhada às determinações da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e a projetos estruturantes da Secretaria de Educação Estadual.

Nas tabelas 5 e 6 são apresentados os dados resultantes das coletas realizada durante o monitoramento.

Tabela 5 – Matrícula no Ensino Médio

Quantidade de matrículas no Ensino Médio						
DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ANO					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PÚBLICA ESTADUAL	1.035	992	1.102	1.105	1.320	1.673
PRIVADA	113	116	106	124	126	164
TOTAL	1.148	1.108	1.208	1.229	1.446	1.837

Fonte: Inep (2016 - 2021).

Tabela 6 – Matrícula no Ensino Médio na faixa etária de 15 a 17 anos

Quantidade da população de 15 a 17 anos que frequentam a escola						
Etapas e Modalidades	ANO					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Médio	752	767	823	891	1.001	1.076
TOTAL	752	767	823	891	1.001	1.076

Fonte: Inep (2016 - 2021).

Com base nos dados da Tabela 5, é possível afirmar que houve aumento no número de matrículas no Ensino Médio em Amargosa no ano de 2021 em comparação com o ano anterior. Esse aumento é um sinal positivo para a educação, indicando que mais estudantes estão buscando acesso à educação básica completa e, conseqüentemente, tendo melhores oportunidades para o futuro. Esse resultado reforça a importância da oferta de vagas no

Ensino Médio por instituições públicas e privadas, e demonstra que o município está avançando no sentido de garantir o acesso à educação de qualidade para todos os estudantes.

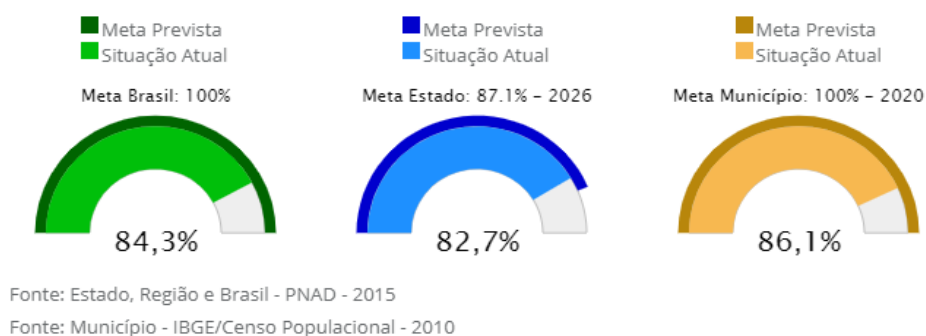
Com relação às matrículas de alunos na faixa etária dos 15 aos 17 anos, há um crescente aumento no quantitativo de alunos que estão em etapa ou modalidade compatível com a sua idade. Isso é um sinal positivo para a educação, porém ainda é necessário investir em estratégias para acabar com a distorção idade-série.

A distorção idade-série é um problema complexo que envolve vários fatores, como a reprovação e o abandono escolar. Esses são grandes obstáculos a serem enfrentados e superados para a efetivação da meta, para que possamos ter todos os alunos em sua etapa ou modalidade correspondente à sua idade.

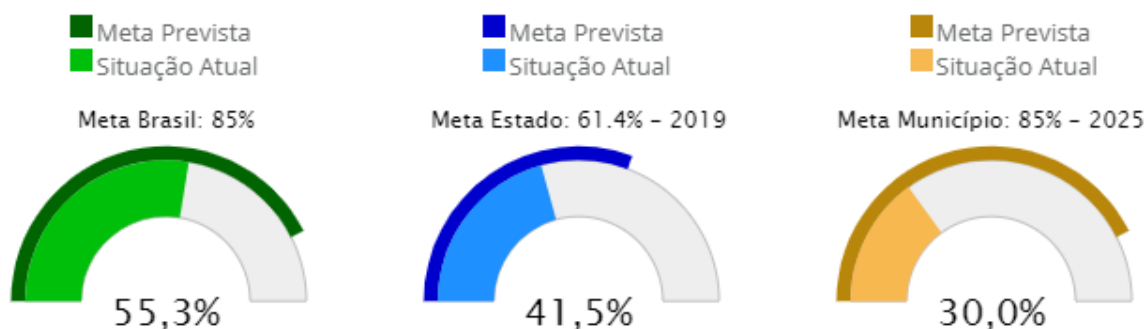
Para solucionar essa questão, é necessário o empenho das diversas esferas da sociedade, como o poder público, as escolas, as famílias e a comunidade em geral. É fundamental que sejam criadas políticas públicas que incentivem a permanência dos alunos na escola e promovam a aprendizagem, além de estratégias que envolvam a família e a comunidade na educação dos jovens.

No que tange a análise dos indicadores, são apresentados os dados do Plano de Ações Articuladas (PAR) e do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE-2010), apontam os seguintes dados.

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica



Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.



Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

META 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Período observado:

Ano de 2022 - 2023.

Resultado do período observado:

A meta de universalização do acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação é uma importante iniciativa para garantir a inclusão desses alunos no sistema educacional.

É fundamental que esses alunos tenham as mesmas oportunidades de aprendizado que os demais estudantes, e para isso é necessário garantir o acesso à educação básica e ao AEE. A meta estabelecida prevê que o atendimento dos estudantes com deficiências seja priorizado na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A inclusão desses alunos no sistema regular de ensino é importante porque promove o convívio com outros estudantes, contribuindo para a sua socialização e para a construção de uma cultura de respeito à diversidade. Além disso, o acesso ao AEE é fundamental para garantir que esses alunos tenham um acompanhamento específico e adequado às suas necessidades educacionais, possibilitando que desenvolvam todo o seu potencial.

Para que essa meta seja alcançada, é fundamental que haja uma articulação entre as diferentes áreas envolvidas na educação, como saúde e assistência social, para garantir uma atenção integral aos alunos com necessidades educacionais especiais. Além disso, é preciso que os professores e profissionais envolvidos na educação desses alunos recebam formação específica e adequada para atender às suas necessidades.

Nesse sentido, objetivando alcançar o que preconiza a meta, algumas ações foram desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, as quais destacamos:

- Oferta de professores de apoio escolar para os alunos com deficiências regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino;
- Formação continuada mensal para os profissionais do AEE e de apoio escolar;
- Organização de eventos formativos e de mobilização, a exemplo do Dia da Síndrome de Down; Dia Mundial de Conscientização do Autismo; Seminário de Educação Especial: o papel da família e da escola no processo de inclusão;
- Atendimento semanal nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) na zona rural e urbana;
- Garantia de transporte para os alunos com deficiências;
- Visitas domiciliares aos alunos com deficiências e que porventura estavam fora da rede de ensino;
- Reunião com pais e responsáveis pelos alunos com deficiências;
- Curso de Libras básico para as famílias dos alunos com surdez.

Devido à falta de dados atualizados sobre a população com deficiência no município, torna-se desafiador monitorar o indicador referente a essa meta. Como alternativa, o acompanhamento do número total de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns se tornou uma forma viável de monitorar o progresso dessa meta.

Embora essa forma de monitoramento possa não fornecer uma visão completa da população com deficiência, ela ainda é importante para avaliar se os esforços para promover a inclusão e a acessibilidade estão alcançando os alunos com deficiência e se as políticas e programas estão sendo eficazes.

Tabela 7 – Matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública municipal de Amargosa.

Ano	Classes Comum		Classes Exclusivas		Total de Matrículas
	%	Nº	%	Nº	Nº
2016	98,1	157	1,9	3	160
2017	100	232	0	0	232
2018	100	299	0	0	299
2019	100	318	0	0	318
2020	100	307	0	0	307
2021	100	368	0	0	368

Fonte: Inep (2016 - 2021).

Tabela 8 – Alunos Matriculados por Faixa Etária.

Número de alunos com deficiência, por faixa etária, matriculados rede municipal de ensino				
Ano	Classe comum		Classe Exclusivas	
	até 17 anos	18 anos ou mais	até 17 anos	18 anos ou mais
2016	125	32	3	-
2017	185	47	-	-
2018	251	48	-	-
2019	265	53	-	-
2020	250	57	-	-
2021	286	82	-	-

Fonte: Inep (2016 - 2021).

Os dados constantes na tabela 7 mostram que, ao longo dos últimos 07 anos, houve um aumento no número de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns.

O crescimento do número de matrículas de alunos com deficiência em classes comuns na rede pública municipal de ensino é um indicador positivo de que as políticas e inclusão estão tendo um impacto significativo na vida desses alunos.

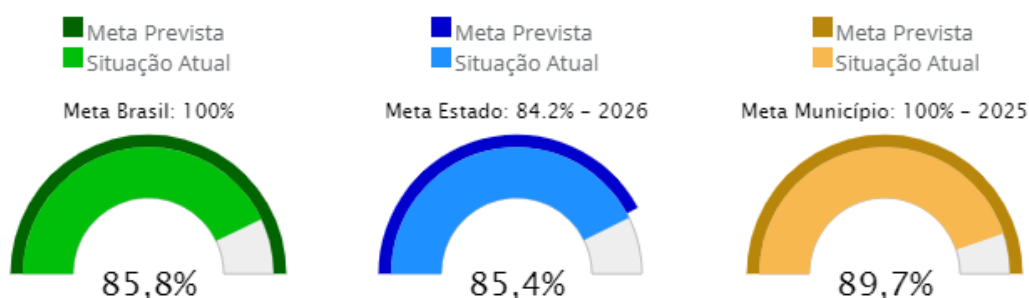
Além disso, o fato de todos os alunos com deficiência que estão matriculados na classe comum também frequentarem regularmente o Atendimento Educacional Especializado é uma indicação de que o Município está trabalhando para atender às necessidades individuais de cada aluno com deficiência e promover sua participação plena e igualitária no ambiente escolar.

A tabela que mostra o número de matrículas por faixa etária também é importante, pois evidencia que a população de 4 a 17 anos constitui a maioria dos alunos com deficiência matriculados na rede pública municipal de ensino. Isso destaca a importância de garantir que as políticas e programas de inclusão sejam direcionados para essa faixa etária e atendam às necessidades específicas desses alunos.

No entanto, ainda é necessário continuar investindo em políticas e programas que promovam a inclusão e acessibilidade para os alunos com deficiência em todas as faixas etárias e em todas as modalidades de ensino. Isso inclui fornecer recursos e apoio adequados para professores e equipe escolar, garantir a acessibilidade física e tecnológica das escolas e promover a conscientização e a sensibilização sobre a importância da inclusão e acessibilidade para todos os alunos.

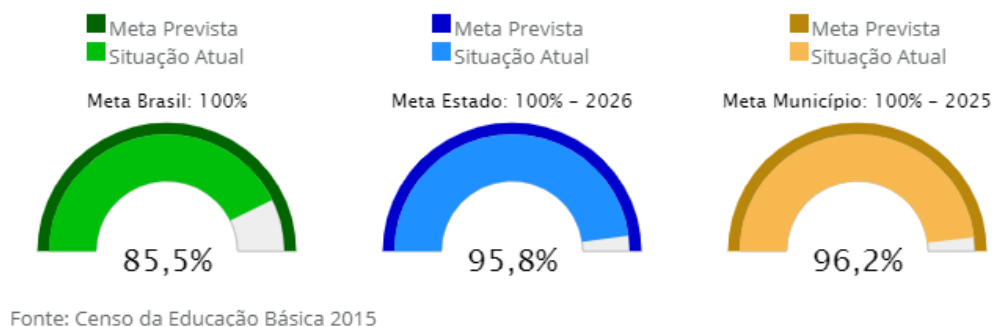
Como não dispomos de dados demográficos atualizados, utilizou-se das informações do Plano de Ações Articuladas (PAR) para analisar os indicadores 4A e 4B. Vejamos abaixo.

Indicador 4A-Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola



Fonte: Censo Demográfico 2010

Indicador 4B- Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica



META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Período observado:
Ano de 2020 - 2021.

Resultado do período observado:

A Meta 5 tem como objetivo alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. Isso significa que as crianças devem ser capazes de ler, escrever e compreender o que leem até o final do .

Essa meta é importante porque a alfabetização é uma habilidade fundamental para o desenvolvimento educacional, social, cognitivo e emocional das crianças, ajudando-as a se tornarem cidadãos críticos e conscientes.

A Secretaria Municipal de Educação vem desenvolvendo uma série de ações com o objetivo de atingir essa meta, as quais se destacam:

- Acompanhamento e monitoramento periódico dos alunos;
- Implementação do Programa de Alfabetização e Letramento (PRALLER) Amargosa, no qual objetiva: alfabetizar as crianças até os 06 anos de idade e garantia do desenvolvimento progressivo da sua aprendizagem; desenvolver simultaneamente as duas formas de linguagem: Língua Materna e a Linguagem formal na construção do pensamento Matemático, na perspectiva da alfabetização; realizar o acompanhamento

da aprendizagem, a fim de verificar se a mesma esta sendo alcançada através de instrumentos de avaliação e monitoramento.

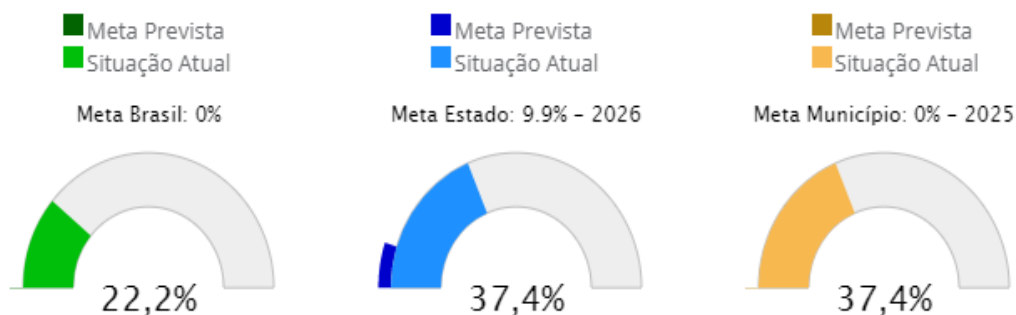
- Realização de oficinas sobre Alfabetização e Letramento;
- Acompanhamento e análise dos resultados por escola a cada unidade letiva;
- Formação e acompanhamento quinzenal para os coordenadores pedagógicos das escolas da Zona Urbana e/ou Rural;
- Análises periódicas dos indicadores de Alfabetização com a equipe técnica da SEMED;
- Formação continuada para professores, para que possam desenvolver habilidades e estratégias pedagógicas para atender às necessidades dos estudantes.
- Aquisição de materiais didáticos adequados, como livros e jogos educativos, que possam auxiliar no processo de alfabetização das crianças.

Essas são algumas das ações, que foram implementadas, que podem auxiliar para o alcance da Meta 5 e garantir que todas as crianças tenham acesso à educação de qualidade e possam desenvolver suas habilidades de leitura e escrita até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

Em suma, a alfabetização é uma habilidade essencial para o desenvolvimento pleno das crianças e para o futuro do país como um todo. A Meta 5 do PME é uma tentativa de garantir que todas as crianças brasileiras tenham acesso a essa habilidade e possam se tornar cidadãos críticos e conscientes, capazes de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

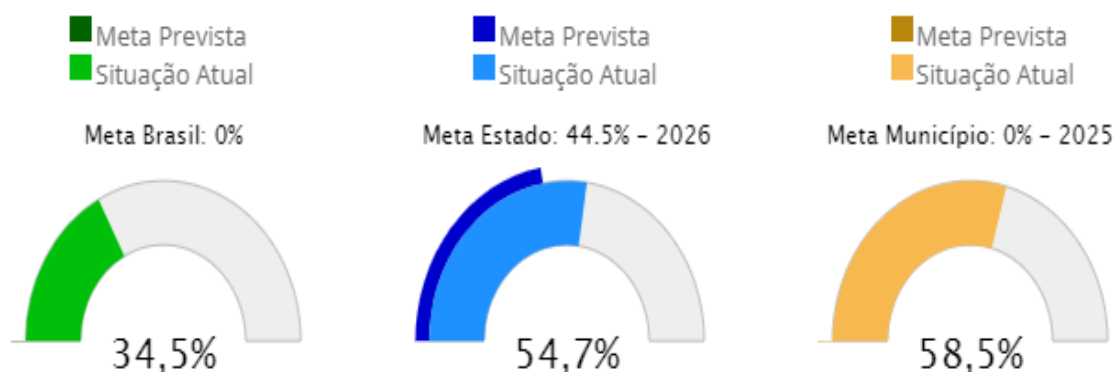
A seguir apresentam-se as informações obtidas no Plano de Ações Articuladas (PAR):

Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)



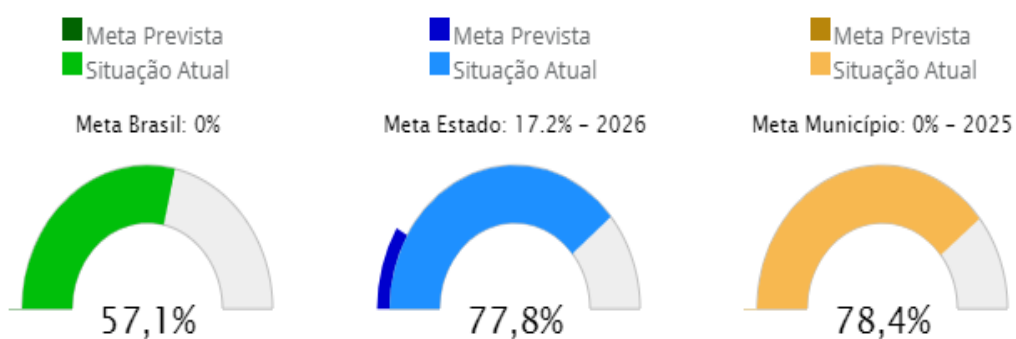
Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014

Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)



Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014

Indicador 5C - Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)



Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014

Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica.

Período observado:
Ano de 2020 - 2021.

Resultado do período observado:

O objetivo é proporcionar educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica. Essa

iniciativa visa garantir uma formação integral para os estudantes, oferecendo-lhes atividades extracurriculares, culturais, esportivas e de lazer, além de uma alimentação saudável e acompanhamento pedagógico mais completo. Com isso, busca-se melhorar o desempenho acadêmico dos alunos, reduzir a evasão escolar e contribuir para a formação de cidadãos mais preparados e conscientes de seu papel na sociedade.

A rede pública municipal de ensino de Amargosa conta com 05 unidades de ensinos que funcionam em tempo integral, sendo 03 centros de educação infantil e 2 escolas, uma dos anos iniciais do ensino fundamental e uma dos anos finais do ensino fundamental, atendendo 1.103 estudantes.

Além disso, para auxiliar na promoção da educação em tempo integral, foi instituído na rede municipal o Projeto de Arte, Cultura e Lazer – ARTCULLA, que tem a proposta e o compromisso de ofertar atividades de ensino no contraturno escolar para os alunos devidamente matriculados na rede pública municipal de ensino.

Com essa iniciativa, busca-se proporcionar aos estudantes um ambiente educativo complementar que contribua para a sua formação integral, favorecendo o desenvolvimento de habilidades artísticas, culturais e esportivas, bem como a promoção de um estilo de vida saudável. Dessa forma, o ARTCULLA se torna um importante aliado na busca por uma educação mais ampla e completa para os alunos da rede pública municipal de ensino.

Levantamos os dados apresentados nas tabelas 10 e 11, considerando os indicadores 6A e 6B.

Tabela 10 – Número de alunos matriculados na rede pública municipal e estadual de ensino que são atendidos pelo Ensino Integral.

Número de alunos no ensino integral								
Ano	Creche	Pré escola	Fund. I	Fund. II	Ensino Médio	Total	Total de Matrículas	Percentual de alunos em tempo Integral
2016	436	34	192	483	47	1.192	6552	18,2%
2017	536	15	467	575	31	1.624	6631	24,4%
2018	596	14	206	697	272	1.785	6550	27,0%
2019	625	9	82	181	285	1.182	6503	18,0%
2020	636	-	-	238	355	1.229	6814	18%

2021	764	04	35	300	359	1.462	7.021	20,8%
------	-----	----	----	-----	-----	-------	-------	-------

Fonte: Inep (2016 - 2021).

A tabela apresentada demonstra que um percentual de 20,8% de alunos, que são atendidos na educação integral com carga horária diária mínima de 7 horas em atividades escolares. No entanto, considerando os benefícios que a educação integral pode proporcionar, é fundamental que a oferta dessa modalidade de ensino seja ampliada, garantindo assim que um maior número de estudantes possa usufruir de uma formação mais completa e diversificada, que contemple não só o aspecto cognitivo, mas também o socioemocional e o cultural. É importante destacar que a educação integral pode contribuir significativamente para a redução das desigualdades sociais e para a formação de cidadãos mais críticos e participativos na sociedade.

Tabela 11 – Estabelecimentos da Educação Básica com Matrículas em Tempo Integral.

Estabelecimentos Públicos da Educação Básica com Matrículas em Tempo Integral													
	2016		2017		2018		2019		2020		2021		
	R M	R E	R M	R E	R M	R E	R M	R E	R M	R E	R M	R E	
Até 20%	3	2	6	2	2	1	-	-	-	-	-	-	
Acima de 20% até 50%	2	-	6	-	4	1	-	1	-	1	-	-	
Acima de 50% até 70%	1	-	-	-	2	-	2	0	-	1	-	1	
Acima de 70%	4	1	4	1	3	1	3	-	5	-	5	-	
Total de escolas em tempo integral	13		19		14		6		7		6		
Total de Escolas Públicas	41		39		40		38		38		38		
Percentual em tempo integral.	31,7%		48,7%		35%		15%		18%		15%		
RM - Rede Municipal de Ensino RE - Rede Estadual de Ensino													

Fonte: Inep (2016-2021).

De acordo com a Tabela 11, é possível observar que 15% das escolas do município oferecem uma carga horária diária mínima de 7 horas em atividades escolares. Diante disso, torna-se imprescindível a continuidade e desenvolvimento de estratégias e ações que objetivem ampliar a oferta da educação integral nas escolas do município.

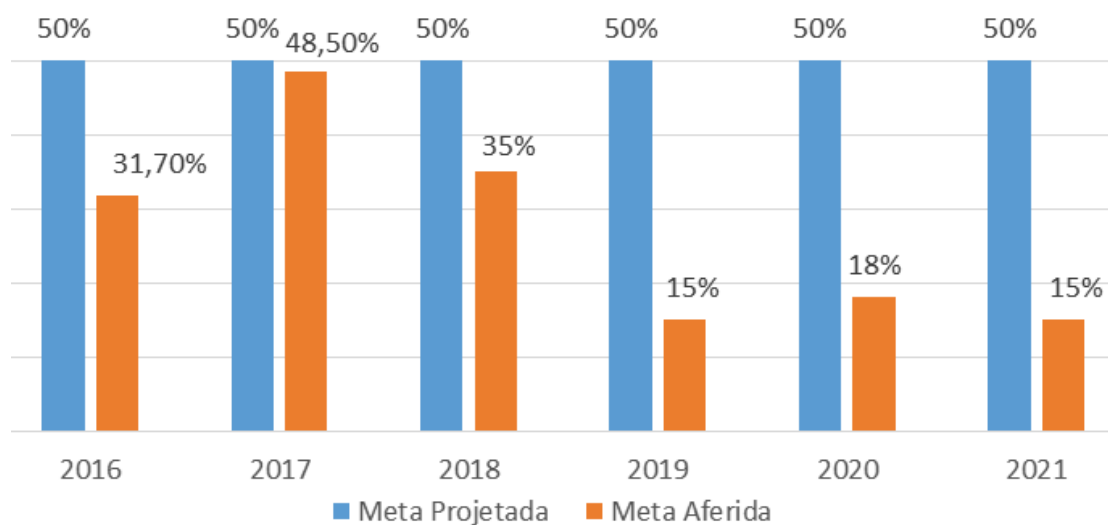
Para alcançar essa meta, é necessário o comprometimento de todas as esferas governamentais, bem como a participação ativa da sociedade civil. É preciso investir em

infraestrutura, capacitação de professores, material didático e outras áreas para que a oferta da educação integral seja efetiva e sustentável no longo prazo.

Dessa forma, a meta de oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 25 % dos alunos e 50% das escolas públicas, é um desafio que deve ser encarado como uma oportunidade para melhorar a qualidade da educação no país e para preparar os estudantes para os desafios do mundo contemporâneo.

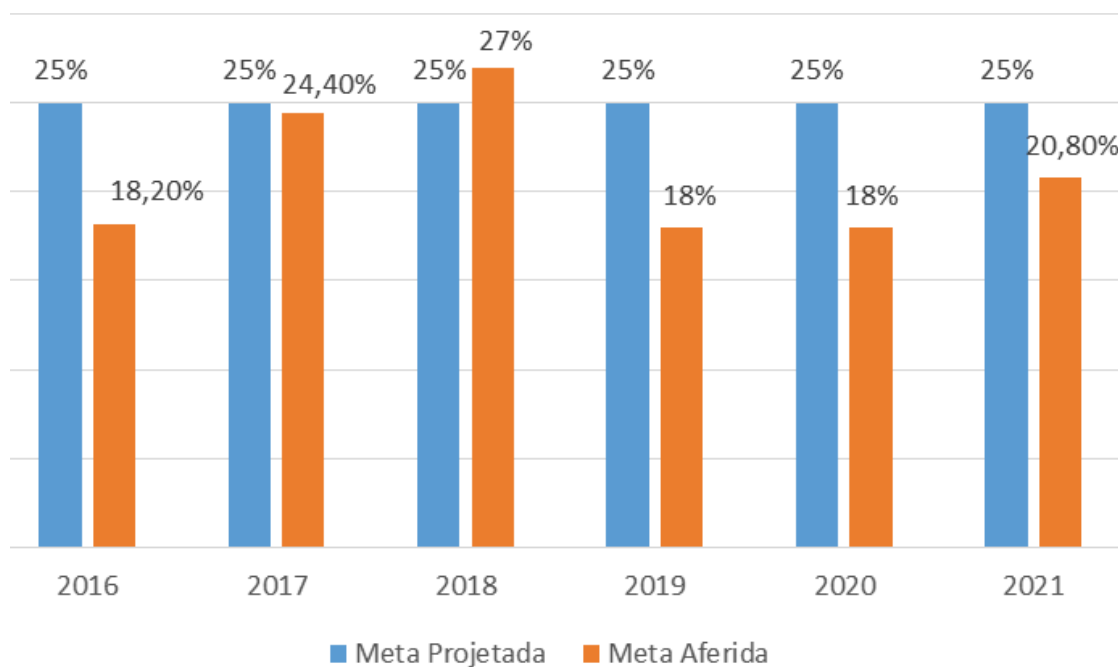
Abaixo são apresentados os resultados dos indicadores 6A e 6B. O indicador 6A mede a porcentagem de escolas que oferecem educação integral em relação ao total de escolas, enquanto o indicador 6B mede a porcentagem de alunos atendidos pela educação integral em relação ao total de alunos matriculados na educação básica.

Indicador 6A-Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece, no mínimo, 7 horas diárias em atividades escolares.



Fonte: Inep (2016-2021).

Indicador 6 B - Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.



Fonte: Inep (2016-2021).

META 7 – Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

Etapas de ensino	Metas projetadas			
	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Período observado:

Ano de 2020 - 2021.

Resultado do período observado:

O IDEB é uma avaliação que tem como objetivo medir a qualidade da educação básica no Brasil, levando em conta indicadores como desempenho dos alunos em português e matemática. A avaliação externa, por meio do IDEB, é uma ferramenta importante para verificar o desempenho dos alunos em relação às metas estabelecidas pelo Governo Federal.

Tabela 11 - Meta Projetada e IDEB Alcançado: Município de Amargosa - BA.

Etapa de Ensino	2015		2017		2019		2021	
	Meta projetada	Ideb alcançado	Meta projetada	Ideb alcançado	Meta projetada	Ideb alcançado	Meta projetada	Ideb alcançado
Anos iniciais do Ensino Fundamental	4,1	4.4	4,4	5,0	4,7	5.3	5,0	5,6
Anos finais do Ensino Fundamental	3,9	3.3	4,1	3.2	4,4	3,7	4,7	4,5
Ensino Médio	-	-	3,2	-	3,2	.2,6	3,4	--

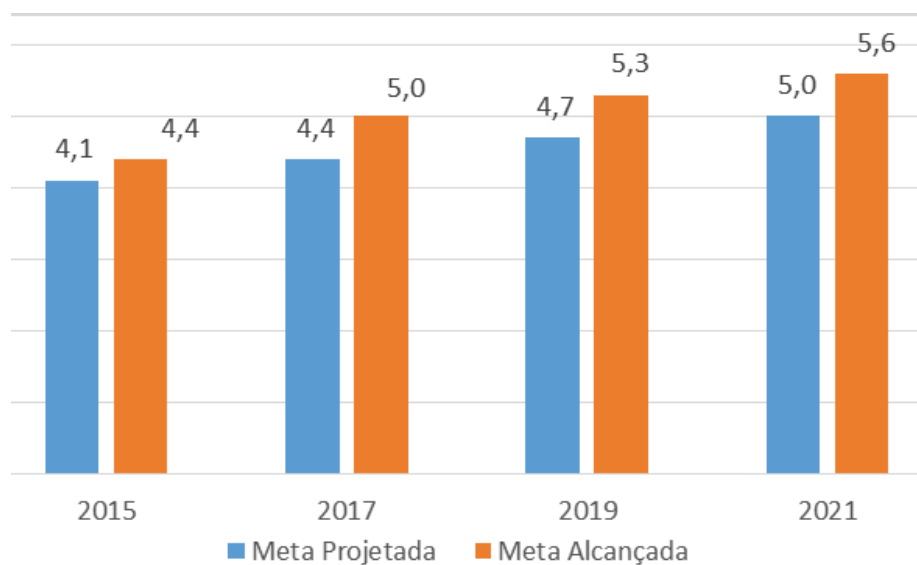
Fonte: Inep

Pode-se perceber que a meta projetada pelo IDEB para os anos iniciais do Ensino Fundamental no ano 2021 é de 5,0 sendo que o município superou essa meta, obtendo nota 5,6 e deverá dar continuidade às ações e estratégias pedagógicas, como o Projeto Educação Mobiliza, o Programa de Fortalecimento à Aprendizagem do Estudante, entre outros, para elevar, ainda mais, esse indicador de aprendizagem, que deve alcançar a média 6,0, até o fim da vigência do PME.

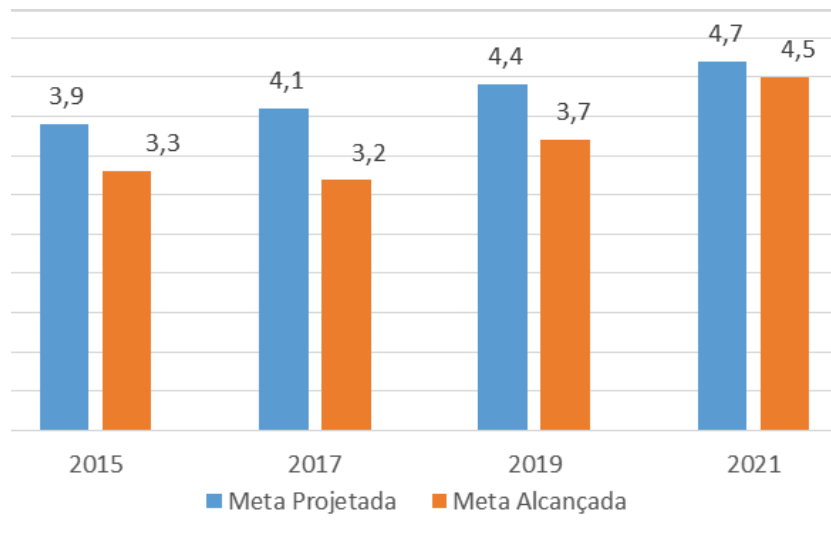
É importante ressaltar que, apesar do município ter alcançado a nota de 4,5 no IDEB para os anos finais do ensino fundamental, ainda precisamos desenvolver estratégias para alcançar a meta nesta etapa, uma vez que a meta projetada para esse ano era de 4,7. Nesse sentido, é fundamental que sejam mantidas e fortalecidas as estratégias já utilizadas para melhorar a qualidade da educação nos anos finais do ensino fundamental.

Essas estratégias incluem a formação continuada dos professores, o investimento em tecnologia educacional, bem como na estrutura física da escola, oferta de atividades extracurriculares que estimulem o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, entre outras.

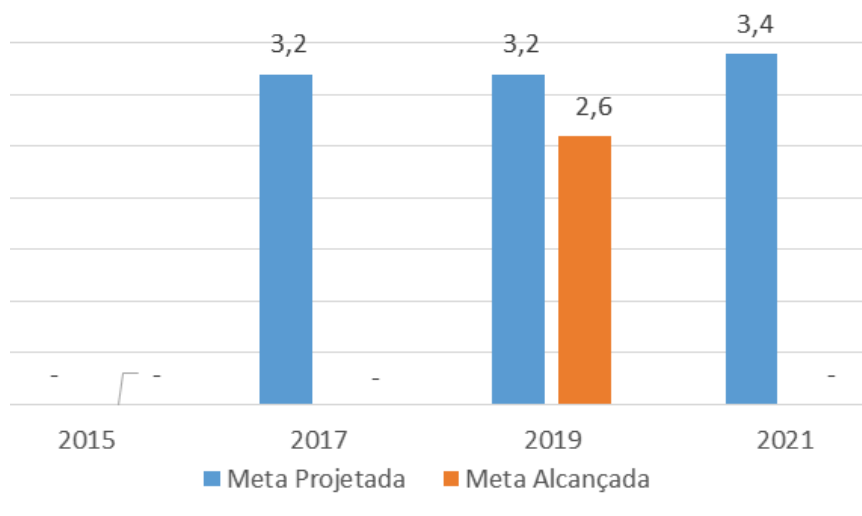
Indicador 7 A - Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental.



Indicador 7 B - Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental



Indicador 7 C - Média do IDEB no Ensino Médio.



META 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do PME, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Período observado:

Ano de 2020 - 2021.

Resultado do período observado:

No momento presente, é difícil avaliar completamente a meta específica, pois os dados disponíveis remontam ao último censo populacional realizado em 2010. No entanto, é possível analisar o número de matrículas realizadas para se ter uma ideia geral da progressão ou regressão em relação à meta estabelecida.

A tabela a seguir apresenta os dados de matrículas realizadas nos últimos anos, que podem ser utilizados como base para a avaliação:

Tabela 13 - Matrícula da Educação de Jovens e Adultos Por Faixa Etária.

Matrícula, por faixa etária, na Educação de Jovens e Adultos					
ANO	Até 14 anos	15 a 17 anos	18 a 29 anos	30 anos ou mais	TOTAL
2021	03	94	803	193	1.093
2020	24	167	834	171	1.196
2019	-	172	802	183	1.157
2018	2	303	912	231	1.448
2017	3	307	895	283	1.488

2016	2	332	977	319	1.630
------	---	-----	-----	-----	-------

Fonte: Inep (2016 - 2021).

De acordo com os dados da tabela 13, o número de matrículas vem diminuindo, significativamente, ao longo dos anos.

Importante ressaltar que essa meta apresenta grande dificuldade de monitoramento dos dados, sendo necessária a realização do minicenso educacional, desenvolvido pelo próprio município, para termos condições factíveis de traçarmos um planejamento mais adequado para alcançarmos a meta e as estratégias não alcançadas em sua totalidade.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Período observado:

Ano de 2020 - 2021.

Resultado do período observado:

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade de ensino que atende aqueles que, por diversos motivos, não tiveram a oportunidade de estudar na idade regular. É uma forma de inclusão social e educacional, permitindo que essas pessoas tenham acesso ao conhecimento e às habilidades necessárias para aprimorar suas vidas.

As iniciativas para ampliar a oferta de EJA nas escolas municipais e estaduais são de extrema importância para garantir a democratização do ensino. Essas iniciativas podem envolver parcerias entre escolas, organizações comunitárias e empresas locais, com o objetivo de promover a conscientização da importância da escolarização e da oferta de cursos para jovens e adultos.

Em suma, a Secretaria Municipal de Educação visando garantir o acesso e permanências dos alunos egressos dos programas de alfabetização, que atualmente não existem, o município tem instituído estratégias para assegurar o acesso e permanência a todos os alunos na Educação de Jovens e Adultos, dentre elas:

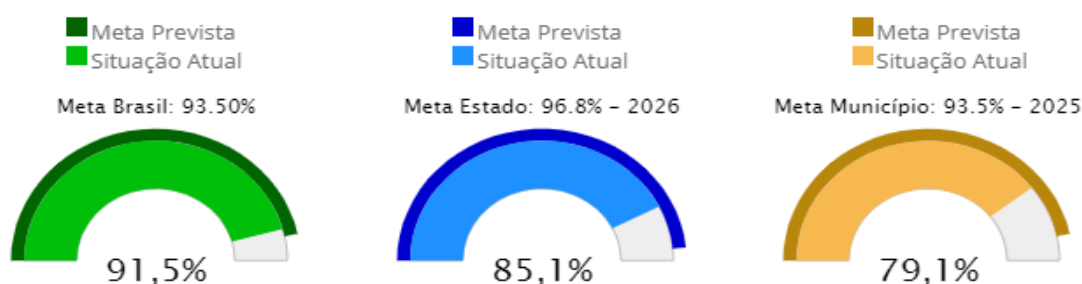
- Reestruturação física para atendimento dos alunos matriculados no Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos;
- Apoio para Criação de Unidade Executora do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos;
- Formação Continuada para todos os profissionais de educação que atuam na Educação de Jovens e Adultos;
- Desenvolvimento e fomento de elaboração de Projetos nas instituições escolares;
- Adesão e realização do Programa Busca Ativa Escolar.

Essas iniciativas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde o acesso ao conhecimento é um direito de todos. Além disso, a garantia da aprendizagem é o objetivo das ações da Secretaria Municipal de Educação, pois só assim é possível garantir que esses alunos tenham as habilidades e o conhecimento necessário para desenvolverem suas vidas pessoais e profissionais.

Portanto, é importante a continuidade dos investimentos e ações que promovam a educação, incentivando a população a buscar o conhecimento e garantindo que todos tenham acesso à educação de qualidade.

Não foi possível realizar a aferição dos indicadores da meta em decorrência da ausência de dados precisos, haja vista que o último censo demográfico foi realizado em 2010. Assim, informamos os dados abaixo, que foram retirados do Plano de Ações Articuladas (PAR) e Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), 2010.

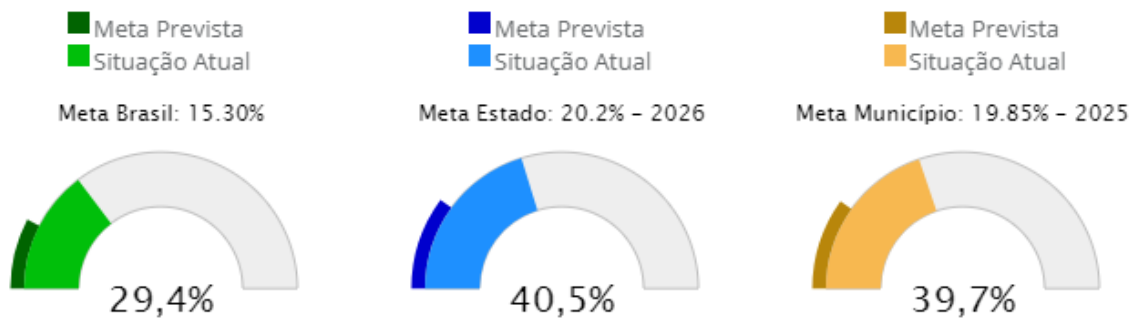
Indicador 9A-Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 9B-Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Período observado:

Ano de 2020 - 2021.

Resultado do período observado:

Ao integrar a educação de jovens e adultos com a educação profissional, é possível oferecer uma formação mais completa e adequada às necessidades do mercado de trabalho, permitindo que esses alunos tenham mais chances de sucesso e de desenvolvimento profissional. Além disso, essa integração também contribui para a redução da evasão escolar e para a ampliação da oferta de educação para essa população.

Em resumo, a oferta de pelo menos 25% das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional é uma medida importante para garantir a formação completa e adequada a essa população. Porém, é necessário que essa medida seja implementada com cuidado e atenção às necessidades locais, para que possa ser realmente efetiva e contribuir para o desenvolvimento desses alunos e do mercado de trabalho local.

O atendimento da Educação Profissional no Município é realizado pela rede estadual. A rede municipal de educação não oferta matrículas para Educação de Jovens e Adultos (EJA) Integrada à Educação Profissional.

A tabela abaixo apresenta o número de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional, deixando evidente o decréscimo de matrícula nesta modalidade.

Tabela 15 - Matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.

Matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Curso Técnico (Ensino Médio) Integrada à EJA	75	45	18	–	–	--

Fonte: Inep (2015-2021).

Os dados recentes indicam que a oferta da Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos vem decrescendo, o que representa uma preocupação para a formação profissional de jovens e adultos que buscam se qualificar para o mercado de trabalho.

Essa situação é especialmente preocupante em um país como o Brasil, onde a desigualdade social e econômica é uma realidade presente em diversas regiões. A oferta de cursos profissionalizantes integrados à Educação de Jovens e Adultos é uma ferramenta fundamental para combater a exclusão social e garantir que as pessoas tenham acesso às oportunidades de trabalho e desenvolvimento econômico.

Além disso, a formação técnica e profissionalizante é cada vez mais importante em um mundo em constante transformação e inovação. Os avanços tecnológicos e as mudanças no mercado de trabalho demandam profissionais qualificados e atualizados, capazes de se adaptar às novas realidades e desenvolver soluções criativas e eficientes.

Desta forma, para o alcance dessa meta é imprescindível que haja a colaboração e investimento por parte dos governos estaduais e federais, para que proporcione a oferta e infraestrutura adequada para a disponibilização desses cursos.

META 11: Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Período observado:

Ano de 2020 - 2021.

Resultado do período observado:

A Educação Profissional Técnica de nível médio é fundamental, oferecendo aos jovens e adultos a oportunidade de adquirir habilidades e competências técnicas necessárias para ingressar no mercado de trabalho. Nesse sentido, a meta de triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio é um desafio importante e necessário. No entanto, para que essa meta seja alcançada, é preciso traçar estratégias.

Os dados abaixo são referentes à oferta da Educação Profissional em instituições públicas da rede estadual, haja vista que no município não foi identificada a oferta dessa modalidade de ensino em instituições privadas.

Tabela 16 - Matrículas Educação Profissional Técnica de nível médio na rede estadual de ensino.

Número de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio.						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Curso Técnico (Ensino Médio) Integrada à EJA	75	45	18	--	–	–
Curso Técnico - Subsequente	215	260	270	289	340	349
Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado)	243	275	315	324	346	368
Curso Técnico - Concomitante	--	--	22	10	–	–
TOTAL	533	580	625	623	686	717

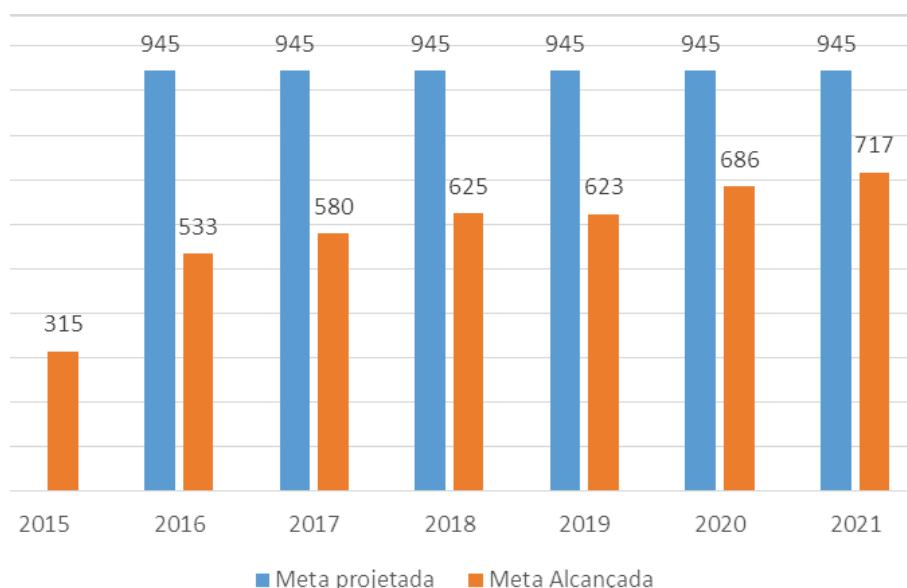
Fonte: Inep (2016 - 2021).

Pode-se perceber que existem avanços na evolução do número de matrículas nessa modalidade de ensino. Diante disso, constata-se que ainda não foi possível alcançar a meta prevista. Assim, cabe viabilizar parcerias com o Governo do Estado e a União, para garantir a ampliação de vagas, diversificação dos cursos técnicos e, por conseguinte, alcançar a meta projetada para essa modalidade de ensino.

Assim, sendo necessário ampliar as oportunidades de educação técnica para os estudantes, oferecendo cursos em áreas diversas, que possam prepará-los para o mercado de

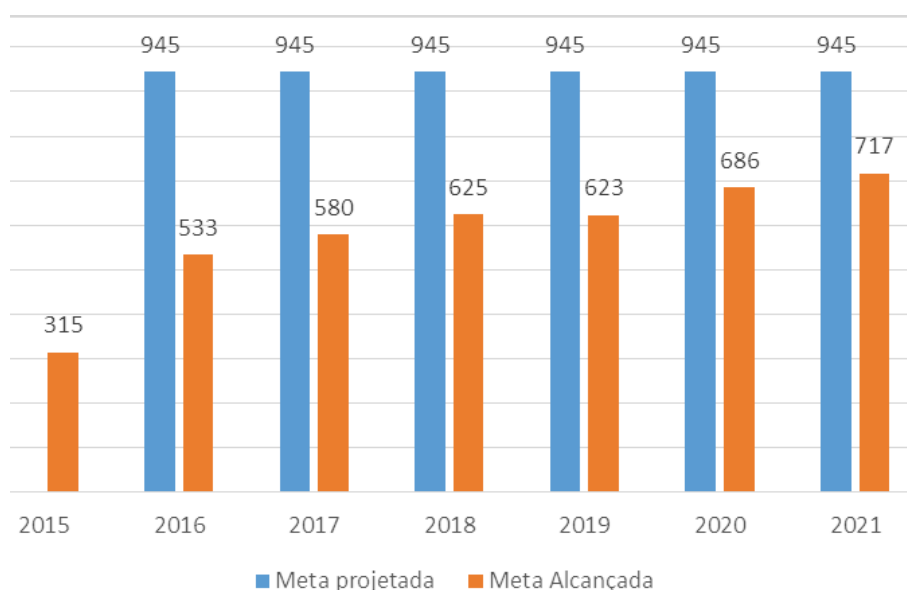
trabalho e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região. Para isso, é necessário contar com o apoio e investimentos dos governos estadual e federal, a fim de garantir a infraestrutura necessária para a oferta desses cursos e a formação de profissionais capacitados para atuar nessa área.

Indicador 11 A - Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio



Fonte: Inep

Indicador 11 B - Número de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.



Fonte: Inep

META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Período observado:

Ano de 2020 - 2021.

Resultado do período observado:

O objetivo da meta é elevar a taxa de matrícula e promover a democratização do acesso à educação superior. Para isso, é necessário expandir a oferta de vagas, garantir a qualidade do ensino e investir em políticas de inclusão, que permitam o acesso de estudantes de todas as classes sociais à educação superior.

Em resumo, investir em educação é fundamental para o desenvolvimento do país e para a promoção da igualdade de oportunidades. As metas estabelecidas no texto visam garantir que todos os brasileiros tenham acesso a uma educação de qualidade, que os prepare para o mercado de trabalho e contribua para o desenvolvimento sustentável do Brasil.

A Secretaria Municipal de Educação visando garantir o acesso de alunos ao ensino superior, tem instituído algumas estratégias, dentre elas:

Estratégias desenvolvidas:

- 1- Ampliar e estruturar espaço físico (salas de aula, criação de laboratórios, entre outros) do Polo UAB;
- 2- Ampliar em regime de parceria acervo da biblioteca do Polo UAB;
- 3- Dar continuidade ao acordo de cooperação técnica suprimindo a demanda de recursos humanos necessária às atividades do Polo UAB;
- 4- Promover manutenção dos laboratórios multifuncionais do Polo UAB;
- 5- Fomentar ações para criação de novos cursos;
- 6- Buscar parcerias ou estabelecer convênios com os órgãos competentes para resolver os problemas nas vias/rodovias que dão acesso a UFRB;

- 7- Estabelecer ou manter parcerias com as universidades para atendimento à população do campo, comunidade indígena, quilombola e itinerantes.

Podemos observar que, desde a implementação do PNE e PME houve um aumento significativo no acesso à educação superior no Brasil. Apesar desse avanço, ainda há desafios a serem enfrentados para garantir a qualidade da oferta e expandir a educação superior no segmento público. A pandemia de COVID-19 também teve um impacto significativo na educação, incluindo o ensino superior, o que pode afetar o alcance da meta.

Em resumo, embora não haja informações específicas sobre o cumprimento da Meta 12 no período observado de 2020 a 2021, os avanços observados desde o início da implementação do plano sugerem que o Brasil está caminhando na direção certa em relação ao acesso à educação superior. No entanto, é necessário continuar trabalhando para assegurar a qualidade da oferta e expandir a educação superior no segmento público.

Regenerate response

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutor.

Período observado:

Ano de 2020 - 2021.

Resultado do período observado:

A meta tem como objetivo elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício no sistema de educação superior brasileiro.

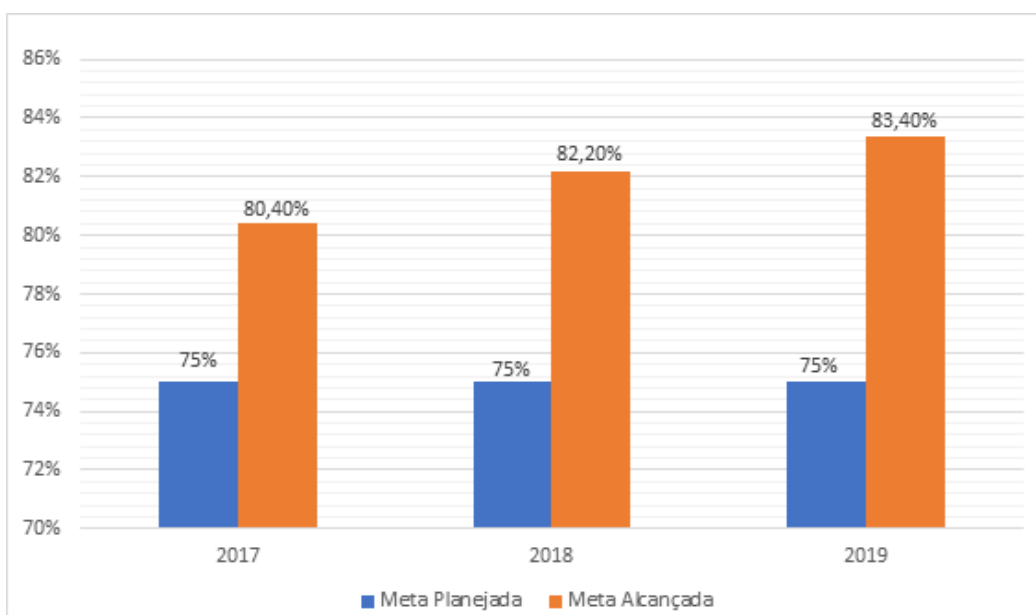
Para alcançar essa meta, é preciso investir em programas de pós-graduação, incentivar a formação de novos doutores, valorizar o trabalho dos docentes e oferecer condições adequadas para que possam desenvolver suas atividades acadêmicas. Além disso, é necessário estabelecer políticas públicas que incentivem as instituições de ensino superior a contratar

professores com elevado nível de formação e estabelecer metas de qualificação docente a serem alcançadas em um determinado período de tempo.

Por trata-se de uma meta nacional, foram utilizados os dados do Observatório do Plano Nacional de Educação - OPNE, os quais apontam que a meta 13 já foi atingida, uma vez que o percentual de mestres ou doutores, que deveria alcançar 75%, em 2024, registrou 83,4%, em 2019; enquanto o percentual de doutores atingiu 45,6%, sendo que a meta projetada para 2024 seria de 35%.

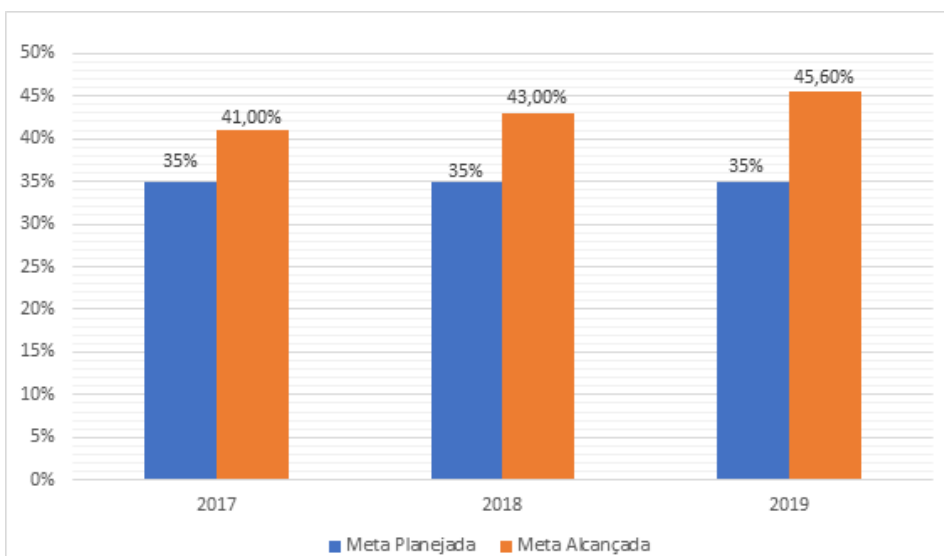
Abaixo apresentamos os dados disponibilizados no OPNE.

Indicador 13A- Percentual de Mestres e Doutores no sistema de educação superior no Brasil.



Fonte: Observatório PNE.

Indicador 13B- Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior.



Fonte: Observatório PNE

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Período observado:

Ano de 2020 - 2021.

Resultado do período observado:

A meta descrita tem como objetivo elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu* no Brasil, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Essa meta é importante porque a formação de mestres e doutores é fundamental para o desenvolvimento científico e tecnológico do país, além de contribuir para a melhoria da qualidade da educação superior. A formação de pesquisadores altamente qualificados também é essencial para o avanço da inovação em diversas áreas do conhecimento.

Para atingir essa meta, é necessário investir em programas de pós-graduação, oferecer bolsas de estudo e financiamento para a pesquisa, além de estimular a cooperação entre universidades e empresas para o desenvolvimento de projetos inovadores.

Também é importante incentivar a formação de pesquisadores em áreas estratégicas para o país, como tecnologia da informação, energias renováveis, biotecnologia, entre outras. Além disso, é necessário garantir a infraestrutura necessária para a realização de pesquisas de

alta qualidade, bem como a oferta de orientação e supervisão adequada por parte de docentes qualificados.

Dessa forma, o aumento do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, com a formação de um maior número de mestres e doutores, é essencial para o desenvolvimento científico, tecnológico e social do Brasil.

Apresenta-se a seguir os dados do município referente à quantidade de professores com titulação de Mestrado ou Doutorado, os quais revelam que o número de professores com formação em nível de mestrado e/ou doutorado vem crescendo no município, como mostra a Tabela 17 e 18. Contudo, a meta supracitada precisa ser reajustada e adaptada à realidade do contexto do Município de Amargosa.

Tabela 17 – Formação dos Professores em Nível Superior na pós-graduação *stricto sensu* titulação Mestrado.

	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Total
2017	1	11	11	23
2018	2	13	14	29
2019	2	18	17	37
2020	1	15	17	33
2021	1	14	21	36

Fonte: Inep (2017-2021).

Tabela 18 – Formação dos Professores em Nível Superior na pós-graduação *stricto sensu* titulação Doutorado.

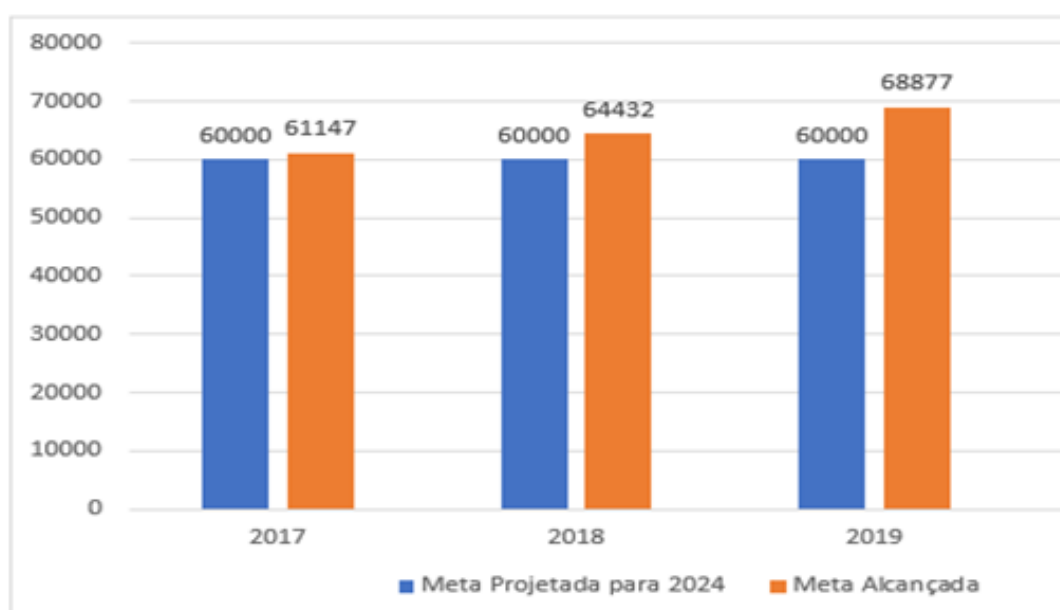
	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Total
2017	-	1	2	3
2018	-	2	4	6
2019	-	2	6	8
2020	-	1	3	4

2021	-	1	3	4
------	---	---	---	---

Fonte: Inep (2017-2021).

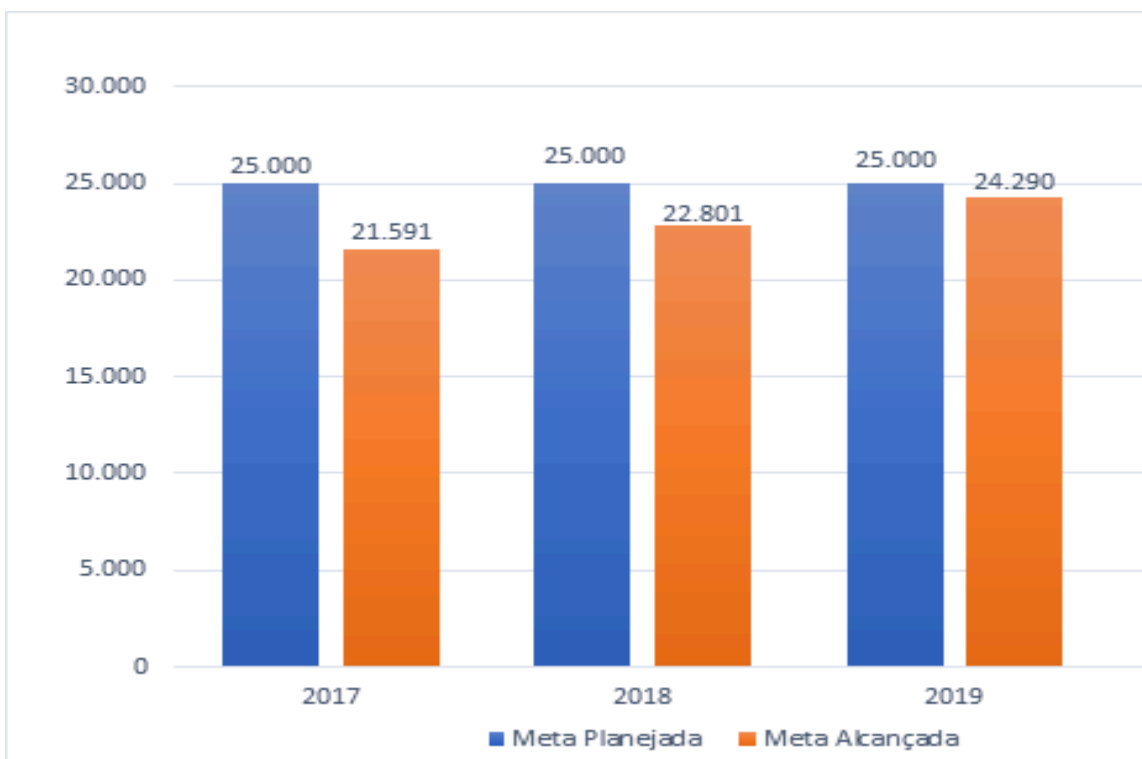
Para o monitoramento da meta 14 foram utilizados dados do OPNE, assim como foram considerados os indicadores 14A e 14B, os quais estão expostos nos gráficos de indicadores. Em ambos os casos, o número de titulações anuais no País cresceu, sendo que o indicador 14A já atingiu a meta projetada para 2024, já o indicador 14B ainda não alcançou essa meta planejada, mas caminha para isso, pois atingiu 24.290, faltando apenas 710 matrículas para alcance do indicador e consequentemente da meta.

Indicador 14A - Títulos de mestrado concedidos por ano no País



Fonte: Observatório PNE.

Indicador 14B - Títulos de Doutorado concedidos por ano no País



Fonte: Observatório PNE.

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Período observado:

Ano de 2020 - 2021.

Resultado do período observado:

A meta tem como objetivo garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a implementação de uma política nacional de formação dos profissionais da educação que atuam na Educação Básica.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), os profissionais da educação básica devem possuir formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. No entanto, ainda há uma

grande quantidade de professores atuando sem a formação adequada, o que compromete a qualidade do ensino.

A meta estabelece um prazo de 1 (um) ano para que seja implementada uma política nacional de formação dos profissionais da educação, em colaboração entre os entes federativos, com o objetivo de assegurar que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior.

Para atingir essa meta, é necessário investir na formação inicial e continuada dos professores, oferecer cursos de licenciatura em áreas específicas, bem como programas de especialização, mestrado e doutorado em Educação. Também é importante valorizar a profissão de professor, oferecendo condições de trabalho adequadas, salários dignos e carreiras atrativas.

Além disso, é necessário garantir o acesso à formação inicial e continuada para todos os professores, incluindo aqueles que atuam em regiões remotas ou em escolas com baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Dessa forma, será possível garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, com professores capacitados e bem preparados.

A Secretaria Municipal de Educação vem desenvolvendo uma série de ações com o objetivo de atingir essa meta, as quais se destacam :

- 1- Promover formação inicial em regime de colaboração com o Estado, União ou IES (Instituições de Ensino Superior) reconhecidas pelo MEC e conveniadas, para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício da função;
- 2- Incentivar que os profissionais da educação básica deem prosseguimento aos seus estudos;
- 3- Promover em regime de colaboração com os entes federados, programa específico de capacitação gestores;

- 4- Implementar em regime de colaboração programas específicos para formação inicial e continuada de profissionais da educação que abranja todos os níveis e modalidades;
- 5- Consolidar e ampliar, em parceria com outras Secretarias, ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos trabalhadores da educação, tendo em vista a melhoria da qualidade da educação municipal;
- 6- Ampliar o uso das tecnologias informacionais e conteúdos multimidiáticos para todos os/as atores/as envolvidos no processo educativo, incentivando a formação nos cursos específicos.
- 7- Valorização da carreira do magistério: A Secretaria Municipal de Educação vem implementando políticas de valorização da carreira do magistério, que visam melhorar as condições de trabalho dos professores, garantindo remuneração adequada, plano de carreira, jornada de trabalho adequada, entre outros benefícios.

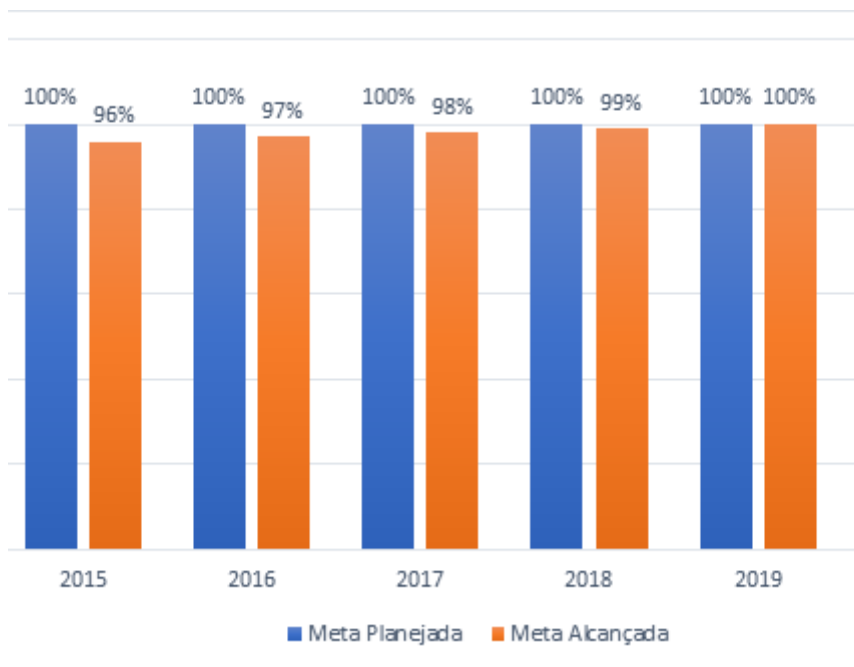
Os profissionais que atuam no Município, principalmente na rede pública municipal de ensino, possui formação específica na área em que atua, o que contribui para melhoria dos índices educacionais. Atualmente, 100% dos docentes que atuam na rede pública municipal de ensino possuem formação em nível superior compatível com a área de conhecimento que lecionam, como pode ser observado na Tabela 19.

Tabela 19 – Nível de Formação dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Amargosa.

Ano	Nível de Formação	
	Licenciatura	Sem Licenciatura
2016	330	8
2017	323	5
2018	367	2
2019	374	0
2020	384	0
2021	386	0

Fonte: Inep (2016 - 2021).

O resultado da Meta 15 é apresentado no gráfico abaixo, o qual apresenta o gradual crescimento da meta, atingindo 100% da meta já em 2019.



META 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Período observado:

Ano de 2020 - 2021.

Resultado do período observado:

O objetivo desta meta é promover a formação e capacitação dos professores que atuam na Educação Básica, a fim de melhorar a qualidade da educação oferecida nas escolas públicas brasileiras.

Para atingir essa meta, é necessário que o poder público invista em programas de formação continuada e pós-graduação para professores da Educação Básica, com foco nas necessidades e demandas de cada sistema de ensino.

No município algumas estratégias foram estabelecidas para auxiliar no alcance da meta, as quais podemos destacar:

- 1- Buscar parcerias junto às Universidades, com sede no município (UFRB e outras) percentual de vagas em cursos de pós-graduação específicos (lato e stricto sensu) para professores da rede municipal de ensino;
- 2- Estabelecer parceria com as Instituições de Educação Superior (de preferência públicas) e núcleos de pesquisa, promovendo cursos de atualização, pós graduação (stricto e latu sensu), que atendam as demandas e necessidades dos profissionais não docentes da rede municipal de ensino.
- 3- Incentivos para a formação em nível de pós-graduação: Benefícios previstos no plano de carreira para professores da Educação Básica que buscam a formação em nível de pós-graduação.

O município oferece diversas formações continuadas em serviço com temáticas relacionadas às demandas das escolas. Além disso, a maioria dos professores busca participar de formações promovidas por instituições parceiras, como o Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

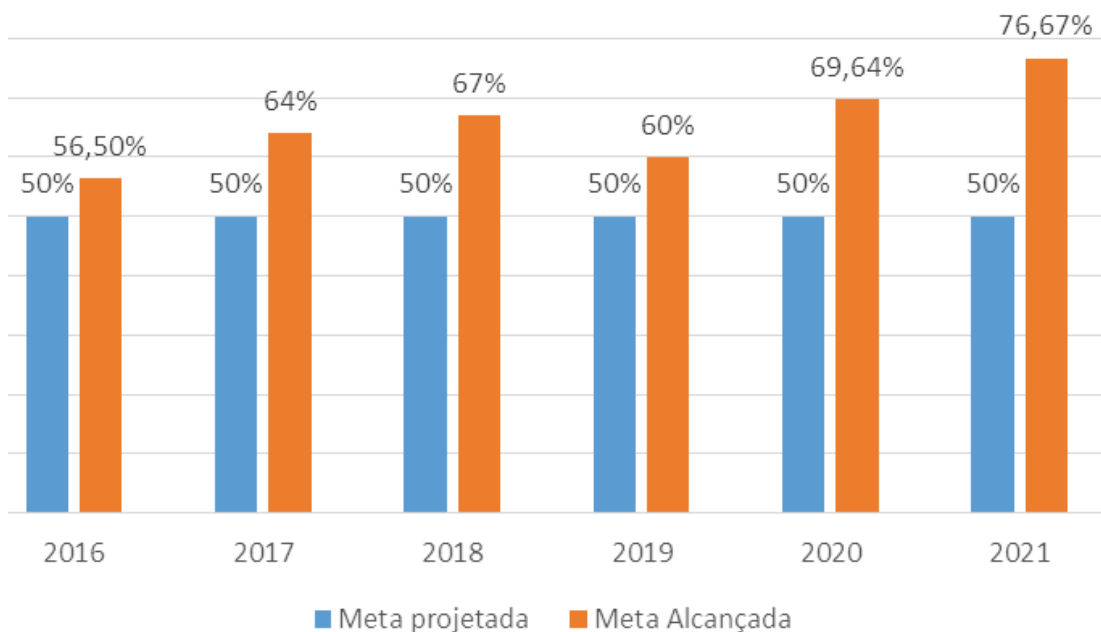
Atualmente o município de Amargosa tem 69% dos professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, atingindo assim o que prevê o indicador 16A.

O indicador 16 B do PME refere-se à formação continuada dos professores da rede municipal de ensino. A participação dos professores em todas as formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação é um indicativo positivo de que a meta estabelecida no PME está sendo alcançada.

A formação continuada é fundamental para garantir que os professores estejam sempre atualizados em relação aos conteúdos e metodologias de ensino, além de desenvolverem novas habilidades e competências. A participação dos professores em todas as formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação é um sinal de que eles estão engajados em sua própria formação e em busca de aprimoramento profissional.

Assim, o Município atingiu o indicador 16 em sua totalidade, uma vez que os professores da rede municipal participam de todas as formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Indicador 16A - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.



Fonte: Inep.

META 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Período observado:

Ano de 2020 - 2021.

A valorização dos profissionais do magistério é fundamental para a melhoria da qualidade da Educação Básica no país. É preciso reconhecer o papel fundamental que esses profissionais desempenham na formação das crianças e jovens e, portanto, garantir que recebam uma remuneração condizente com sua importância e qualificação.

Para alcançar esse objetivo, é necessário que sejam adotadas medidas que permitam equiparar o rendimento médio dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente

Entre as medidas que podem ser adotadas para valorizar os profissionais do magistério, destacam-se:

- 1- Garantir, de forma gradual, aos profissionais do magistério da rede pública de ensino o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, desde quando haja vaga, como estabelecido na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008.
- 2- Reajuste do piso salarial dos professores: O município vem garantido o piso salarial de forma a garantir que os professores recebam uma remuneração digna e compatível com sua formação e responsabilidade.
- 3- Estabelecimento de um plano de carreira para os profissionais do magistério, com critérios claros de progressão e valorização.
- 4- Investimento em formação continuada para os profissionais do magistério, garantindo que estejam sempre atualizados e capacitados para desempenhar sua função.

A valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica é um ponto crucial para a melhoria da qualidade do ensino no país. Equiparar o rendimento médio desses profissionais ao dos demais com escolaridade equivalente é uma medida justa e necessária para reconhecer o papel fundamental dos professores na formação dos cidadãos e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Essa valorização deve ser acompanhada de outras políticas que visem à formação continuada e à valorização da carreira docente, a fim de garantir um ensino de qualidade e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país.

META 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.

Período observado:
Ano de 2020 - 2021.

Resultado do período observado:

A existência de planos de carreira é fundamental para garantir a valorização e o reconhecimento dos profissionais da Educação Básica e superior pública. Essa medida contribui para a melhoria da qualidade do ensino, uma vez que incentiva a formação continuada e o aprimoramento das práticas pedagógicas.

Com a existência do plano de carreira, os profissionais da Educação podem contar com um conjunto de diretrizes que orientam o desenvolvimento de suas carreiras, incluindo a progressão funcional e a possibilidade de ascensão. Além disso, o plano de carreira é uma importante ferramenta para a valorização do trabalho desses profissionais, uma vez que estabelece critérios claros para a remuneração e a progressão salarial.

A efetivação do plano de carreira é uma das principais medidas para a valorização dos profissionais da Educação Básica e superior pública. O município, vem garantindo a implementação do plano, demonstra seu compromisso com a melhoria da qualidade do ensino e com a valorização dos profissionais que atuam nessa rede.

Abaixo são apresentadas algumas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação para o alcance das metas.

- 1- Revisão do plano de carreira dos profissionais da educação do sistema de ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal;
- 2- Estruturar a rede pública de educação básica de modo que, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;
- 3- Assegurar estudos visando a adequação do cargo dos Assistentes de Classe, da rede pública da educação Básica, condizente a sua função;

Diante da análise, podemos afirmar com segurança que o Município atingiu sua meta em sua totalidade ao implementar um plano de carreira em sua rede municipal.

META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à

consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Período observado:

Ano de 2020 - 2021.

Resultado do período observado:

A lei orgânica do município de Amargosa prevê que a escolha dos gestores escolares seja realizada por meio da mobilização da comunidade escolar e por voto direto. A Secretaria Municipal de Educação institucionalizou a partir de 2005 o processo de eleição para escolha de diretores e vice-diretores em todas as escolas da rede de ensino.

A rede municipal de ensino de Amargosa vem cumprindo o que prevê a lei, assegurando que 100% dos gestores escolares sejam escolhidos através de eleições. Entretanto, nos últimos anos houve a descontinuidade desta ação, principalmente em decorrência da pandemia da Covi-19, ademais há alguns diretores que não passaram pelo processo eleitoral. Esses profissionais assumiram a direção das instituições de ensino que foram criadas recentemente.

A garantia de condições para a efetivação da gestão democrática, no prazo de dois anos, é uma medida importante para assegurar a participação da comunidade escolar na tomada de decisões e para valorizar o mérito e o desempenho dos profissionais da Educação.

Com a efetivação da gestão democrática, as escolas públicas podem contar com um conjunto de critérios técnicos de mérito e desempenho para orientar o desenvolvimento das atividades escolares, garantindo uma gestão mais eficiente e voltada para a melhoria da qualidade do ensino. Além disso, a consulta pública à comunidade escolar contribui para a participação da sociedade civil nas decisões relacionadas à educação, garantindo a transparência e a democratização do processo decisório.

META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do

País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Essa é uma proposta que visa aumentar o investimento público em educação no Brasil, a meta propõe que no quinto ano após a sua vigência do PME, o investimento em educação pública atinja o patamar mínimo de 7% do PIB. Isso significa que o governo deverá aumentar o orçamento destinado à educação para atender a essa meta. E ao final do decênio, ou seja, em 10 anos, o investimento em educação pública deverá ser equivalente a 10% do PIB.

O aumento do investimento em educação pública é fundamental para garantir a melhoria da qualidade do ensino e a democratização do acesso à educação no país. Com mais recursos, será possível investir em infraestrutura escolar, formação de professores, ampliação do acesso à educação para grupos historicamente excluídos, entre outras iniciativas.

No que se refere ao cumprimento da Meta 20, o município está realizando o trabalho em relação à transparência na utilização dos recursos vinculados à Educação e o fortalecimento junto aos Conselhos de controle social, priorizando as aplicações constitucionais, em atendimento a manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como a utilização correta dos recursos provenientes dos programas federais. Contudo, há uma necessidade de adequação desta meta para o do Município de Amargosa.

Considerações Finais

Decorridos seis anos desde a aprovação do Plano Municipal de Educação, é possível observar avanços significativos no processo educacional e nas políticas públicas investidas na área. O monitoramento e avaliação são etapas essenciais para garantir que as metas e estratégias estabelecidas sejam efetivamente alcançadas.

O monitoramento do PME envolveu o acompanhamento sistemático das ações e metas previstas no plano, a fim de verificar se estão sendo efetivamente implementadas e se estão gerando os resultados esperados. No entanto, após uma revisão aprofundada dos resultados obtidos no período, foi constatada a necessidade de rever ações concretas para alcançar as metas e indicadores estabelecidos no plano que não tiveram êxito.

Além disso, é importante destacar que os dados oficiais utilizados para a avaliação do PME estão defasados, com base no Censo do IBGE de 2010 ou com a estimativa populacional do órgão. Esses dados são referentes a uma década atrás, o que pode comprometer a avaliação das metas, já que muitas mudanças ocorreram no sistema educacional brasileiro durante esses anos. Por exemplo, foram implementadas diversas políticas públicas que podem ter tido impacto significativo na educação, como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e o Programa Universidade para Todos (ProUni).

Ademais, a sociedade brasileira também passou por transformações relevantes durante esse período. A economia do país se desenvolveu, a população cresceu e mudanças políticas significativas ocorreram. Esses fatores podem ter afetado a educação de diversas formas e, portanto, é importante que as avaliações do PME reflitam essa realidade.

Diante desse contexto, é imprescindível que toda sociedade se empenhe em desenvolver ações concretas para alcançar as metas estabelecidas, trabalhando em conjunto com os demais entes federados e investindo em políticas públicas efetivas para a educação. Somente assim será possível garantir uma educação de qualidade para todos os municípios, promovendo o desenvolvimento social e econômico da região.

Por fim, é importante destacar que o monitoramento e avaliação do PME são processos contínuos, que devem ser realizados de forma periódica para garantir que as ações

implementadas estejam em linha com as metas estabelecidas e que os resultados obtidos estejam contribuindo para a melhoria da educação no município.

ANEXO 2 - Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação

Meta 1. Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste plano.		
ESTRATÉGIAS	OBJETIVO ATINGIDO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA
1- Levantar a demanda por vagas no Campo e na sede do município para Educação Infantil (de 0 a 5 anos) inclusive para alunos com deficiência em todas as unidades escolares;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
2- Garantir oferta de vagas na Educação Infantil na zona urbana e rural de forma a atender as crianças, nas idades exigidas por lei, inclusive os alunos itinerantes;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
3 - Construir, em regime de colaboração e seguindo as normas de acessibilidade, Centros de pré-escolas e/ou creches em bairros e nos três distritos rurais do município, onde apresentem demanda comprovada através de estudos realizados com base nos dados do IBGE, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação;	Não executada	LDO PPA LOA
4 - Estruturar, ampliar e manter as instituições municipais do ponto de vista físico, de forma a atender as necessidades básicas das crianças de 4 e 5 anos (pré-escola);	Executada	LDO PPA LOA
5 - Garantir e manter em regime de colaboração a aquisição de materiais permanentes, equipamentos tecnológicos e materiais didáticos-pedagógicos adequados respeitando a quantidade professor/aluno;	Executada	LDO PPA LOA
6 - Criar em regime de colaboração, com a União, brinquedoteca ou sala multiuso equipado com materiais adequados à faixa etária, com espaços e recursos que estimulem a aprendizagem num ambiente lúdico e prazeroso;	Em execução	LDO PPA LOA
7 - Garantir alimentação em quantidade e qualidade adequada, inclusive para as crianças com relatório de diagnóstico alérgico ou de intolerância a determinados alimentos;	Executada	LDO PPA LOA
8 - Assegurar, em parceria com o MEC, aperfeiçoamento pedagógico contínuo, através de cursos de formação continuada específicos e necessários para todos os profissionais que atuam na Educação Infantil;	Em execução	LDO PPA LOA
9 - Garantir o acesso e a permanência de crianças com deficiência em sala regular, bem como atendimento no	Executada	LDO PPA LOA

contraturno em SRM;		
10 - Equipa em regime de parceria, os centros de Educação Infantil e turmas de pré- escola com mobiliário adequado a faixa etária	Executada	LDO PPA LOA
11- Promover diálogo permanente entre família e instituição de ensino, com intuito de otimizar o processo ensino aprendizagem;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
12- Estabelecer parceria com as Secretarias de: Saúde, Assistência Social, Agricultura, a fim de viabilizar projetos específicos;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
13 - Analisar anualmente a proposta curricular da Educação Infantil, com vista à adequação;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
14 - Criar indicadores institucionais de avaliação para este nível de ensino	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Meta 2. Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS	OBJETIVO ATINGIDO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA
1- Favorecer a aquisição dos direitos e objetivos de aprendizagem através do fortalecimento do ciclo da infância, ampliando o número de educadores na sala de aula e ou diminuindo o número de matrículas por sala quando necessário durante todo o desenvolvimento do Ensino Fundamental – anos iniciais.	Em execução	LDO PPA LOA
2- Criar sistema permanente com banco de dados de todas as escolas, viabilizando assim a implantação de rede de apoio para acompanhamento da frequência, permanência, sucesso e possíveis intervenções pedagógicas garantindo a todos educandos dos anos iniciais do Ensino Fundamental a possibilidade ao alcance dos direitos de aprendizagens.	Em execução	LDO PPA LOA
3 - Organizar as escolas municipais para que possam dispor de instrumento capaz de acompanhar o desenvolvimento das aprendizagens individuais dos educandos do ensino fundamental favorecendo possíveis intervenções.	Em execução	LDO PPA LOA
4 - Intensificar o acompanhamento dos estudantes em parceria com a família, conselho escolar e órgãos públicos, voltados para a proteção da infância, adolescência e juventude assegurando a permanência desse público na escola ao longo de toda vigência do PME.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5 - Intensificar através de campanhas e parcerias com Assistência Social e Conselho Tutelar a busca por crianças, adolescentes e jovens que se encontram fora da escola, oferecendo quando possível curso extracurricular no intuito de estimular a permanência com qualidade na escola.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
6 - Adequar os espaços ociosos na zona rural e criação de outros na zona urbana no intuito de oferecer a comunidade estudantil (discentes de toda a rede) através de atividades lúdicas e educativas considerando o perfil de cada local ou comunidade escolhida.	Em execução	LDO PPA LOA
7 - Adequar quando necessário o calendário escolar propiciando o atendimento de toda a rede levando em conta a realidade local, e as condições do tempo da região ao longo de toda a vigência do PME.	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
8 - Difundir e valorizar as iniciativas de cunho cultural desenvolvidas nas comunidades a qual a instituição está inserida, contribuindo assim para a conservação das tradições locais.	Executada	LDO PPA LOA
9 - Fortalecer o vínculo Família/Escola reduzindo a evasão e a repetência nas Unidades de Ensino.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
10 - Desenvolver ações, projetos e propostas motivadoras e atraentes tendo como referência a proposta pedagógica para a educação no campo viabilizando o fortalecimento das escolas do campo e consequentemente minimizar o êxodo rural.	Executada	LDO PPA LOA
11- Oportunizar a participação dos estudantes em atividades que os incentivem a desenvolver habilidades necessárias à participação em concursos nacionais.	Executada	LDO PPA LOA
12 - Ajustar o fluxo escolar reduzindo a taxa de repetência e de evasão, através de programas e/ou projetos que a Secretaria de Educação possa aderir ou criar ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem e quando necessário possibilitar o desenvolvimento de reforço escolar.	Em execução	LDO PPA LOA
13- Adequar e/ou construir os espaços escolares no que tange os padrões mínimos de infraestrutura arquitetônico;	Executada	LDO PPA LOA
14- Ampliar e diversificar o acervo dos espaços de leitura e bibliotecas escolares, viabilizando a aquisição de obras básicas da literatura brasileira e livros didáticos de apoio ao professor e ao aluno.	Executada	LDO PPA LOA
15- Construir em regime de colaboração com o governo federal escolas na zona rural e zona urbana, a partir de estudo da demanda que oferte todo o ensino fundamental (1º ao 9º ano) no intuito de	Em execução	LDO PPA LOA

garantir a permanência dos discentes na rede municipal		
--	--	--

Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento)

ESTRATÉGIAS	OBJETIVO ATINGIDO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA
1- Fomentar junto ao Estado, a implementação de um fórum, por ano, no primeiro trimestre, para a integração e articulação entre as diferentes modalidades de ensino da esfera pública e privada, visando discutir e desenvolver estratégias para amenizar os problemas educacionais.	Não executado	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
2- Corroborar em regime de parceria aos Professores e demais funcionários vagas em programas de capacitação continuada, palestras, cursos.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
3- Apoiar realização de Fórum entre os profissionais que atendem a clientela oriunda do campo e da cidade, visando a elaboração de estratégias capazes de garantir a aprendizagem desses alunos através da adequação curricular, do processo de avaliação e do calendário escolar, levando em consideração fatores do tempo e socioeconômicos	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
4- Apoiar projetos na área de esporte, cultura, lazer, meio ambiente, diversidade étnico-racial, de forma a desenvolver o protagonismo Juvenil em parceria com a rede estadual e de forma articulada com as diferentes esferas.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
5- Apoiar o Estado para a implementação de outras modalidades de cursos no Ensino Médio, como o Programa Ensino Médio Inovador (disponibilizando, por exemplo, transporte escolar para alunos participantes no turno em que o município já oferta o transporte);	Executada	LDO PPA LOA
6- Apoiar cursos de preparação para o ENEM, em parceria com as Universidades locais, disponibilizando infraestrutura e material de apoio, necessário.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
7- Oferecer aos alunos oportunidades em cursos, palestras, programas de capacitação de iniciativa municipal que visem a preparação para o mercado de trabalho	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
8 - Promover ou apoiar campanhas e eventos de saúde para alunos e funcionários do ensino médio e destinar vagas, especificamente para esses estudantes, para atendimento dos mesmos nas variadas áreas e especificidades da saúde municipal;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

9- Oferecer acompanhamento psicopedagógico para alunos do EM, quando necessário no Atendimento Educacional Especializado;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
10- Promover ou apoiar campanhas de prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas.	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
11- Assegurar a continuidade da parceria Município e Estado no transporte escolar para alunos do EM, garantindo a qualidade, responsabilidade e pontualidade dos serviços;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
12- Fortalecer apoio de cooperação entre o município e as esferas governamentais, a fim de viabilizar políticas educacionais comum.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
13- Apoiar a realização de projetos elaborados e desenvolvidos com a participação dos alunos e da comunidade escolar, como viagens de campo e demais eventos.	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS	OBJETIVO ATINGIDO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA
1- Assegurar atualização do diagnóstico sobre a demanda da educação especial no município que envolva a quantidade e perfil dos educandos com NEE.	Executada	LDO PPA LOA
2- Criar um software (base de dados) para quantificar e traçar o perfil anualmente dos educandos com deficiência, no qual deverá ser disponibilizado para os diretores, coordenadores e professores.	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
3- Construir, com representação de professores, gestores e pais um Programa Permanente de Inclusão dos educandos com deficiência, que deve constar no Plano Plurianual e implementá-lo durante o período de vigência do PME.	Executada	LDO PPA LOA
4- Fortalecer e ampliar a parceria com a secretaria de saúde para teste de acuidade visual e auditiva, e demais solicitações feitas pela SEDUC, de forma prioritária.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
5- Assegurar o transporte para os alunos com deficiência da zona urbana e rural para o atendimento na SRM, em turno oposto, levando em consideração as especificidades de cada caso, com base na avaliação do NRM, durante a vigência do PME.	Executada	LDO PPA LOA
6- Implantar um Núcleo de recurso multifuncional (NRM) no distrito sede.	Em execução	LDO PPA

		LOA
7- Realizar em regime de colaboração, adaptação dos espaços físicos e mobiliários da escola.	Em execução	LDO PPA LOA
8- Construir e aplicar indicadores de qualidade (avaliação) do atendimento e ensino aos educandos com deficiência.	Executada	LDO PPA LOA
9- Fortalecer parcerias com instituições públicas, privadas e ONGs, inclusive dos municípios circunvizinhos, dedicadas a Ed. Especial com formação de projetos;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
10- Ampliar os recursos humanos (profissionais especializados) para o atendimento aos educandos com deficiência.	Executada	LDO PPA LOA
11- Assegurar e oferecer vagas em concurso permanente de profissionais para atuação no AEE em sala de recursos multifuncionais.	Não Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
12- Possibilitar e assegurar a remoção de professores efetivos da classe regular para SRM, apresentando qualificação e interesse profissional.	Executada	LDO PPA LOA
13- Ampliar o fornecimento de materiais didáticos pedagógicos específicos, bem como tecnologias assistivas e formas alternativas pedagógicas recomendadas para apoiar a inclusão dos educandos com deficiência nas classes regulares;	Executada	LDO PPA LOA
14- Sistematizar, a itinerância dos profissionais da SRM nas salas regulares;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
15- Capacitar os secretários escolares e demais servidores administrativos para acolhimento dos pais na matrícula;	Executada	LDO PPA LOA
16- Capacitar, os professores que possuem alunos com deficiência nas salas regulares e professores de AEE;	Executada	LDO PPA LOA
17- Promover encontros periódicos com as famílias que possuem filhos com deficiência;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
18- Assegurar aos surdos inclusos o intérprete educacional;	Executada	LDO PPA LOA
19- Assegurar classes bilíngues aos surdos que não possuem aquisição de Libras e língua portuguesa;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
20- Promover núcleo de estudo em parceria com IES para estudos dos processos ensino e aprendizagem dos alunos com deficiência;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
21- Garantir o acompanhante para os alunos inclusos que necessitam segundo a lei 12.764/2012;	Executada	LDO PPA LOA

22- Adequar o currículo, bem como as atividades e recursos pedagógicos sob a orientação de profissionais promovendo a inclusão nas salas regulares;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
23- Reformar, em parceria, prédios com acessibilidade para atender aos alunos com deficiência, da educação infantil ao ensino fundamental II.	Em execução	LDO PPA LOA

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.		
ESTRATÉGIAS	OBJETIVO ATINGIDO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA
1- Implantar um núcleo de apoio a alfabetização sob responsabilidade da SEDUC, garantindo a qualificação a partir da formação continuada dos professores alfabetizadores e monitoramento dos alunos, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
2 - Estruturar em cada unidade escolar em parceria com a SEDUC, um projeto de reforço nos ciclos iniciais (1º ao 3º ano) e complementar (4º e 5º ano), com profissionais devidamente orientados para realizar as intervenções pedagógicas aos alunos que apresentam dificuldades em seu processo de alfabetização;	Em execução	LDO PPA LOA
3 - Assegurar na Proposta Política Pedagógica das escolas, a efetivação da rotina pedagógica na perspectiva da alfabetização e letramento em Linguagem, Matemática e nas demais áreas do conhecimento, com foco na interdisciplinaridade, ludicidade e no brincar;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
4 - Revisar anualmente o plano de curso da rede do 1º ao 5º ano, tendo como base os parâmetros oficiais: Elementos conceituais (1º ao 3º ano) e Orientações Curriculares do Ensino Fundamental de nove anos (4º e 5º ano);	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
5 - Ampliar e garantir apoio a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades e alfabetização bilíngue das pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;	Executada	LDO PPA LOA
6 - Equipa em regime de colaboração às escolas com materiais didáticos pedagógicos, infraestrutura adequada, valorização dos profissionais visando viabilizar o apoio necessário para alfabetização didáticos pedagógicos, infraestrutura adequada, valorização dos profissionais visando viabilizar o apoio necessário para alfabetização de todos os estudantes;	Executada	LDO PPA LOA

7 - Estruturar em regime de colaboração os laboratórios de informática e realizar capacitação de professores sob responsabilidade da SEDUC e da gestão escolar para a alfabetização de crianças com conhecimentos de novas tecnologias educacionais;	Em execução	LDO PPA LOA
8 - Divulgar e mobilizar ferramentas tecnológicas para subsidiar a prática pedagógica dos profissionais da escola, assim como o acesso aos resultados disponibilizados no sistema de ensino, sob responsabilidade da gestão escolar;	Executada	LDO PPA LOA
9 - Analisar os resultados das avaliações externas, para elaboração de um plano de ação que contemple percurso/trajetória, estabelecendo estratégias de práticas pedagógicas, avaliação e formação docente, sob responsabilidade da gestão escolar e apoio da SEDUC;	Executada	LDO PPA LOA
10 - Implementar na rede municipal, uma avaliação institucional semestral, pautada nos direitos de aprendizagem, para os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, sob responsabilidade da SEDUC, criando instrumentos de monitoramento da aprendizagem e implementação de medidas pedagógicas;	Em execução	LDO PPA LOA
11 - Organizar o currículo e produzir materiais didáticos específicos progressivamente, para garantir a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes sob a responsabilidade da SEDUC e em parceria com as instituições de ensino superior;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
12 - Revisar a proposta pedagógica da SEDUC no que tange a forma com que a avaliação é proposta no 1º e 2º ano do ciclo.	Executada	LDO PPA LOA

Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em no mínimo, 50% das escolas públicas de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica		
ESTRATÉGIAS	OBJETIVO ATINGIDO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA
1- Promover a ampliação de tempo e permanência em 7hs diárias necessária a execução do Programa de Educação em Tempo Integral adequando a realização de atividades recreativas, esportivas e culturais nas oficinas durante todo o período de vigência;	Executada	LDO PPA LOA
2- Instituir em parceria com o MEC, construção de escolas que sejam contempladas com o programa de educação em tempo integral na sua dinâmica, garantindo escolas com padrões adequados para atender aos alunos com: mobiliário, banheiros, espaço esportivos, dormitórios, refeitórios, biblioteca, brinquedoteca, sala de vídeo, laboratórios de informática e experimental,	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

auditório, área para atividades culturais, formações para os profissionais de educação;		
3- Institucionalizar em regime de colaboração a adequação das escolas contempladas com o Programa Educação em Tempo Integral no que se refere a sua infraestrutura, aquisição de materiais didáticos capacitação e remuneração dos monitores envolvido no Programa;	Em execução	LDO PPA LOA
4- Favorecer a articulação entre o território local e de outros municípios, como também as universidades e espaços culturais;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
5- Promover parcerias com as diversas entidades e ONG-Escolas com a contribuição de profissionais das diversas áreas como: Ed. Física, português, artes, etc., associações, sindicatos, igrejas, conselhos municipais e outros;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
6- Garantir o atendimento aos alunos do campo, itinerantes, quilombola e indígenas, promovendo palestra, workshop, feiras e encontros com grupos culturais locais e de cidades circunvizinhas, proporcionando aos educandos o desenvolvimento de sua identidade cultural;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
7- Garantir que alunos com necessidades especiais participem do programa de educação em tempo integral, sendo atendido de forma adequada quanto às instalações escolares e trabalho didático pedagógico.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Meta 7 Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

ESTRATÉGIAS	OBJETIVO ATINGIDO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA
1- Garantir que pelo menos 70% dos educandos do Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos (EJA), tenham alcançado o nível e suficiente aprendizado e que até o final deste PME pelo menos 85% adquiram o nível desejável em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento no seu ano de estudo;	Em execução	LDO PPA LOA
2- Criar mecanismos avaliativos com finalidade de identificar os níveis de aprendizagem dos educandos e promover ações específicas para superar as dificuldades de aprendizagem, visando atingir um aprendizado eficiente e, sobretudo no Ensino Fundamental e Médio alcançar ou superar as metas do IDEB;	Em execução	LDO PPA LOA
3- Criar e realizar em regime de colaboração com a Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação e a Secretaria de Saúde, instrumentos de acompanhamento, visando identificar o quantitativo de educandos com deficiência específica no município e desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;		
4- Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afrobrasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639 e 11.645, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	Executada	LDO PPA LOA
5- Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para as escolas do campo e comunidades quilombolas, indígenas e itinerantes, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, e para os (as) alunos (as) com deficiência;	Não executado	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
6- Criar mecanismos de articulação entre as escolas, considerando-as como unidades fundamentais na relação entre as diversas instâncias do poder público, as redes de ensino e a comunidade escolar;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
7- Manter transporte gratuito e de qualidade para todos os estudantes da educação do campo e educação especial na faixa etária da educação escolar obrigatório;	Em execução	LDO PPA LOA
8- Promover uma auto avaliação das escolas e dos profissionais da educação por meio da constituição de instrumento de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas visando a melhoria contínua da qualidade educacional;	Não executado	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
9- Garantir mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e educação o atendimento aos estudantes e profissionais da educação da rede escolar municipal por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	Não executado	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
10- Ampliar e garantir, em regime de parceria, o acesso as novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs tanto para os alunos quanto para os profissionais da Educação e aumentar o acesso a todos para essa modalidade nas escolas da rede municipal de ensino, promovendo a utilização pedagógica das TICs;	Em execução	LDO PPA LOA
11- Garantir o cumprimento dos 200 dias letivos e 800 horas/aulas estabelecidos pela LDB, segundo o art. 24, inciso I;	Executada	LDO PPA LOA
12- Garantir o acesso e permanência dos alunos em sala de aula diminuindo os índices de evasão tanto do diurno quanto no noturno.	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
13- Fortalecer os departamentos pedagógicos instrumentalizando-os para orientar nas construções e/ou revisão dos PPPs e propostas curriculares;	Em execução	LDO PPA LOA

14- Ofertar cursos em parceria com a União, visando a formação continuada dos profissionais do setor administrativo de forma a atender as especificidades do setor, garantindo um sistema administrativo eficaz;	Executada	LDO PPA LOA
15- Assegurar um espaço de leitura em todas as escolas do Ensino Fundamental.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
16- Desenvolver projetos com vista a fortalecer a participação efetiva das famílias em eventos e ações educativas a fim de consolidar a parceria escola/família;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

ESTRATÉGIAS	OBJETIVO ATINGIDO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA
1- Aderir os programas dos governos federal e estadual cujo foco esteja em aplicar tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais;	Em execução	LDO PPA LOA
2- Garantir a continuidade de escolarização para os alunos egressos do curso de alfabetização;	Executada	LDO PPA LOA
3- Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental	Em execução	LDO PPA LOA
4- Apoiar os alunos dos segmentos populacionais considerados a participarem de cursos de formação profissional concomitantemente ao ensino ofertado na rede escolar pública	Não Executada	LDO PPA LOA
5- Implementar o currículo para a Educação de Jovens e Adultos, de forma a atender as especificidades desse segmento, visando combater a evasão e a repetência.	Em execução	LDO PPA LOA

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS	OBJETIVO ATINGIDO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA
1- Garantir a redistribuição dos recursos financeiros do FUNDEB de forma equânime para todas as etapas do ensino da rede municipal assegurando profissionais para o suporte do trabalho na EJA;	Em execução	LDO PPA LOA
2- Assegurar parcerias com as secretarias de Saúde, Ação Social, Sindicatos, Movimentos Sociais e ONG's para realizar diagnóstico e mobilização dos jovens e adultos para o ingresso e permanência na EJA;	Não executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
3- Promover, seminários semestrais e encontros permanentes, para socialização do currículo escolar da EJA (experiências exitosas, avaliação, combate a violência e as drogas, sexualidade e meio ambiente);	Executada	LDO PPA LOA
4- Garantir, mobilização através de chamadas públicas, reuniões in loco e visitas, objetivando identificar a demanda do público alvo da EJA;	Não executada	LDO PPA LOA
5- Garantir formação continuada para os professores da EJA;	Executada	LDO PPA LOA
6- Garantir a adequação dos espaços escolares e o apoio pedagógico e administrativo, para atender as demandas específicas da EJA.	Executada	LDO PPA LOA
7- Garantir reformulação ou elaboração da Proposta Pedagógica e Curricular da EJA, ressaltando a dimensão curricular, o tempo de aprendizagem, a avaliação, a diversidade e a Educação do Campo;	Em execução	LDO PPA LOA
8- Garantir a criação de uma comissão para organização e elaboração de um módulo específico para o ensino e aprendizagem da EJA, bem como a confecção e distribuição deste módulo.	Não executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.		
ESTRATÉGIAS	OBJETIVO ATINGIDO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA
1- Apoiar a divulgação das ofertas de vagas junto às comunidades e instituições de ensino fundamental bem como na divulgação de cursos ofertados nas empresas, instituições afins à formação, nas comunidades e nas escolas;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

2- Dar continuidade, em regime de colaboração com o estado e a união, para garantia do transporte escolar nos turnos em que o município disponibiliza transporte.	Executada	LDO PPA LOA
3- Articular junto ao estado uma extensão de cursos do PROEJA e outros projetos nas comunidades onde houver demanda e escola municipal;	Não executada	LDO PPA LOA
4- Estabelecer parceria para a disponibilização de espaços em escolas municipais onde exista demanda para o projeto Saberes da Terra;	Não executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
5- Participar dos estudos para adequação do currículo de forma a atender melhor às novas tecnologias do mundo do trabalho;	Não executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
6- Participar da feira anual de produtos, equipamentos e tecnologias desenvolvidas pelas comunidades, de forma a sistematizar os conhecimentos prévios para articular o currículo no planejamento da prática docente	Não executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Meta 11 - Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público

ESTRATÉGIAS	OBJETIVO ATINGIDO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA
1- Participar de cursos/turmas descentralizadas promovidas pelo CETEP em parcerias com as prefeituras, sindicatos e outros em todo o território, inclusive, nos distritos e comunidades.	Não executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
2- Participar de parcerias em toda a região do Vale do Jiquiriçá para a oferta de estágio curricular.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
3- Dialogar com a Secretaria Estadual da Educação a ampliação de cursos conforme a demanda levantada pelo município.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Meta 12 Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público

ESTRATÉGIAS	OBJETIVO ATINGIDO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA
1- Ampliar e estruturar espaço físico (salas de aula, criação de laboratórios, entre outros) do Polo UAB;	Executada	LDO PPA LOA
2- Ampliar em regime de parceria acervo da biblioteca do Polo UAB;	Executada	LDO PPA

		LOA
3- Dar continuidade ao acordo de cooperação técnica suprindo a demanda de recursos humanos necessária às atividades do Polo UAB;	Executada	LDO PPA LOA
4- Promover manutenção dos laboratórios multifuncionais do Polo UAB;	Executada	LDO PPA LOA
5- Apoiar à criação de novos cursos;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
6- Articular reuniões integradas, com as diferentes universidades, visando adequação dos currículos conforme realidade local;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
7- Apoiar a criação de novos cursos voltados para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
8- Apoiar a ampliação e criação das políticas afirmativas por parte das instituições de ensino; e apoiar projetos ligados a políticas afirmativas que visem a ampliação do número de vagas ofertadas aos grupos historicamente desfavorecidos na educação superior;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
9- Estabelecer parcerias e convênios com as Universidades visando ampliação de oferta de estágio para alunos da educação superior;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
10- Buscar parcerias ou estabelecer convênios com os órgãos competentes para resolver os problemas nas vias/rodovias que dão acesso a UFRB;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
11- Estabelecer ou manter parcerias com as universidades para atendimento à população do campo, comunidade indígena, quilombola e itinerantes	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
12- Apoiar o fomento a oferta de formação de pessoal das áreas de ciências e matemática;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
13- Manter e/ou ampliar acordo de cooperação técnica com as universidades estaduais.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Meta 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutor.

ESTRATÉGIAS	OBJETIVO ATINGIDO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA
1- Apoiar para que a maioria do corpo docente das Universidades da Região seja composta por Mestres e Doutores;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
2- Promover debates levantando as demandas da comunidade local, que possam vir a ser objeto de estudo e intervenção por parte das universidades;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3- Apoiar as políticas públicas desenvolvidas que garantam a permanência e bom desempenho dos alunos nas universidades	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
--	-----------	------------------------------

Meta 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores

ESTRATÉGIAS	OBJETIVO ATINGIDO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA
1- Empreender esforços para cobrar das IES a ampliação de cursos de pós-graduação stricto sensu;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
2- Apoiar a realização de pesquisas pelas IES relacionadas às demandas locais e regionais;	Executada	LDO PPA LOA
3- Apoiar a ampliação da oferta de cursos de pós-graduação no Polo UAB, garantindo a logística necessária a seu funcionamento;	Executada	LDO PPA LOA
4- Participar das campanhas de valorização e incentivo à participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;	Executada	LDO PPA LOA
5- Propor às IES a constituição de cursos de pós-graduação stricto sensu voltada para a temática de gênero;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
6- Apoiar programas de intercâmbio estudantil para alunos de escolas públicas;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
7- Apoiar o desenvolvimento de projetos ligados à região do semiárido e do Recôncavo.	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS	OBJETIVO ATINGIDO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA
1- Promover formação inicial em regime de colaboração com o Estado, União ou IES (Instituições de Ensino Superior) reconhecidas pelo MEC e conveniadas, para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício da função;	Executada	LDO PPA LOA

2- Incentivar que os profissionais da educação básica deem prosseguimento aos seus estudos;	Executada	LDO PPA LOA
3- Promover em regime de colaboração com os entes federados, programa específico de capacitação gestores;	Executada	LDO PPA LOA
4- Implementar em regime de colaboração programas específicos para formação inicial e continuada de profissionais da educação que abrangem todos os níveis e modalidades;	Executada	LDO PPA LOA
5- Consolidar e ampliar, em parceria com outras Secretarias, ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos trabalhadores da educação, tendo em vista a melhoria da qualidade da educação municipal;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
6- Ampliar o uso das tecnologias informacionais e conteúdos multimídia para todos/as os/as atores/as envolvidos no processo educativo, incentivando a formação nos cursos específicos.	Executada	LDO PPA LOA

Meta 16 Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS	OBJETIVO ATINGIDO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA
1- Solicitar das Universidades, com sede no município (UFRB e outras) percentual de vagas em cursos de pós-graduação específicos (lato e stricto sensu) para professores da rede municipal de ensino;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
2- Estabelecer parceria com as Instituições de Educação Superior (de preferência públicas) e núcleos de pesquisa, promovendo cursos de atualização, pós graduação (stricto e lato sensu), que atendam as demandas e necessidades dos profissionais não docentes da rede municipal de ensino.	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Meta 17 Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS	OBJETIVO ATINGIDO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA
--------------------	--------------------------	--

1- Implementar, o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho em atividades extraclasse, dos profissionais do magistério do Sistema Público Municipal de Ensino, conforme a Lei 11.738/2008;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
2- Garantir, de forma gradual, aos profissionais do magistério da rede pública de ensino o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, desde quando haja vaga, como estabelecido na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008.	Executado	LDO PPA LOA

Meta 18 Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS	OBJETIVO ATINGIDO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 525/2018 LDO Lei nº 506 / 2017 PPA
1- Revisar, o plano de carreira dos profissionais da educação do sistema de ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
2- Estruturar a rede pública de educação básica de modo que, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
3- Assegurar estudos visando a adequação do cargo dos Assistentes de Classe, da rede pública da educação Básica, condizente a sua função;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
4- Assegurar durante toda a vigência deste Plano, a gestão democrática, dentre outros mecanismos, pela eleição de diretores e vice-diretores das unidades escolares do município;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
5- Assegurar o acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
6- Garantir, que seja considerado as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.	Não executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.		
ESTRATÉGIAS	OBJETIVO ATINGIDO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1- Revisar o regimento escolar unificado, adequando-o aos níveis e modalidades de ensino;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
2 - Assegurar programas de capacitação continuada destinados a gestores escolares;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
3- Criar programas de capacitação continuada para os membros da comissão de acompanhamento e monitoramento do PME;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
4- Promover autonomia financeira para todas as escolas e dos Centros Municipais de Educação mediante repasse de recursos diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino a partir de critérios e objetivos definidos pela legislação e entre a Secretaria Municipal de Educação e unidades de ensino;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
5- Garantir nos orçamentos municipais anuais, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal de Educação, em cumprimento ao artigo 212 da Constituição Federal (CF/88) em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
6- Assegurar as eleições para gestores escolares, considerando processos formativos, avaliação e eleição envolvendo a comunidade escolar, atendendo as especificidades: Ed. Infantil, Ed. do campo, etc. Havendo vacância será feita consulta aos profissionais da Unidade de Ensino para suprir o cargo, e se mesmo assim permanecendo a vacância deverá ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
7- Criar conselhos escolares com formação continuada em toda rede municipal e promover o fortalecimento destes;	Em Execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
8- Garantir a formação para os conselheiros de acompanhamento do controle social do FUNDEB e demais conselhos oferecendo condições para realizar suas atividades: recursos financeiros, espaço físico, equipamentos e meios de transportes para as visitas a rede escolar;	Executada	LDO PPA LOA
9- Incentivar a comunidade a sugerir assuntos pertinentes, voltados para construção de projetos que valorizam os planos de gestão escolar, tendo como objetivo resultados concretos e positivos na gestão escolar;	Não executado.	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10- Priorizar a formação dos conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumento de participação e fiscalização com maior frequência, sendo semestral e quando houver necessidade, com o intuito de fortalecer a parceria entre escola e comunidade, sendo que os conselheiros passem por capacitação, deixando-lhes ciente de sua importância e autonomia;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
11- Facilitar processos de autonomia administrativa, gestão financeira e pedagógica, sendo esta adequada a realidade de cada comunidade nos estabelecimentos de ensino;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
12- Estabelecer, programa de acompanhamento e avaliação das unidades escolares;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
13- Realizar acompanhamento das ações do PME ao longo dos dez anos, pelo conselho municipal de educação, através de documentos de avaliação das metas;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
14- Fortalecer os grêmios e APMs em todas as redes de educação básica, constituindo associações de pais através de documentos e cronogramas de atuação;	Não executado	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
15- Garantir em todas as escolas, recursos financeiros através de parcerias governamentais e instituições privadas para a melhoria da estrutura física, ampliação da Rede Municipal e construção de bibliotecas, brinquedotecas, laboratórios de ciências e informática e quadras esportivas;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
16- Criar o fórum municipal de educação com representatividade de pais, professores, diretores, coordenadores, funcionários em geral, sociedade civil e organizada e pelo poder público para o acompanhamento e avaliação do PME.	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Meta 20 Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS	OBJETIVO ATINGIDO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Lei nº 625/2020 LDO Lei nº 610/2020 PPA
1- Dar continuidade aos mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento do Art. 212 da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Entre esses mecanismos estará o demonstrativo de gastos elaborado pelo poder executivo e apreciado pelo legislativo com o auxílio do tribunal de contas, criando dentro do portal de transparência Pública do município, uma aba específica com receitas e despesas da Educação, discriminando os valores correspondentes a cada uma das alíneas do Art. 70, da LDB;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

2- Promover capacitação dos Conselheiros - Titulares e suplentes (CAE/PNAE, CACS FUNDEB, CME, PNATE) a cada biênio, para que esses possam atuar de forma eficiente, observando e fiscalizando o cumprimento dos art. 70 e 71 da LDB, que definem os gastos admitidos como de MDE e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica;	Executada	LDO PPA LOA
3- Propiciar meios e condições necessárias, descentralizando recursos financeiros, oriundos da União para que todas as escolas possam oferecer e desenvolver projetos de cunho desportivo, artístico e ou cultural ao longo de vigência de todo o PME	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
4- Manter, merenda escolar de qualidade, cumprindo o que regulamenta Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 da agricultura familiar, visando o aumento da utilização do recurso recebido em 10% até o final da vigência deste PME, fornecendo aos alunos alimentação de qualidade diversificada, com rico valor nutricional e com quantidade suficiente para atender as necessidades dos alunos;	Executada	LDO PPA LOA
5- Dar continuidade ao preenchimento e enviar dados financeiros, por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
6- Criar mecanismos para a implementação do Fundo Municipal de Educação, no prazo de 04 anos de vigência deste Plano, promovendo a autonomia financeira da SEDUC, no que diz respeito aos repasses públicos dos recursos e possibilitando agilidade na administração dos mesmos. Cumprindo os regulamentos da utilização dos recursos de acordo com os Arts. 70 e 71 da LDB, que definem os gastos admitidos e os não admitidos;	Em execução	LDO PPA LOA
7- Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes neste PME;	Em execução	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
8- Promover a autonomia financeira nas escolas mediante repasse de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, a partir de critérios objetivos;	Executada	LDO PPA LOA
9- Promover a participação efetiva da comunidade escolar nas decisões relativas aos investimentos na educação;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
10- Mobilizar a sociedade civil na participação das audiências públicas para divulgação da prestação de contas;	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
11- Fiscalizar e incentivar as instituições estaduais de ensino, no sentido de manter atualizado o censo escolar, visando o repasse coerente das verbas que dependem dessas informações	Executada	NÃO HÁ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA